

Cidadania e mediação: A correspondência epistolar à Câmara de Lisboa no período da Guerra Civil (1832-1834)

Citizenship and mediation: Correspondence with the Lisbon city council during the Civil War (1832-1834)

Nuno Martins , Sandra Cunha Pires 

Resumo: Em 1833, num momento decisivo da Guerra Civil entre miguelistas e liberais, Portugal vivia uma profunda clivagem política, institucional e social. A historiografia recente tem demonstrado que a implantação do Liberalismo não se traduziu apenas em mudanças de regime, mas também na reconfiguração das relações entre cidadãos e poder, visível no recurso crescente à escrita administrativa, nomeadamente petições, exposições ou requerimentos. É neste quadro que se inscreve esta *Documenta*, centrada no ano de 1833 e numa amostra selecionada do conjunto da correspondência então enviada à Câmara Municipal de Lisboa, hoje conservada na série *Processos Gerais de Secretaria* do Arquivo Municipal de Lisboa. Este *corpus* documental, até agora inédito, permite aceder, através de trajetórias individuais e de experiências concretas, aos problemas sociais e políticos que atravessavam os vários estratos sociais e profissionais de Lisboa e seu Termo durante a Guerra Civil Portuguesa.

Palavras-chave: Guerra Civil Portuguesa; Liberalismo; Miguelismo; Câmara Municipal de Lisboa; Correspondência

Abstract: In 1833, at a decisive moment of the Portuguese Civil War between Miguelists and Liberals, Portugal was marked by profound political, institutional and social divisions. Recent historiography has shown that the establishment of Liberalism involved not only a change of regime but also a reconfiguration of relations between citizens and political authority, reflected in the growing use of administrative writing, particularly petitions, memorials and formal requests. It is within this context that this *Documenta* is situated. Focusing on a selected sample

of correspondence sent to the Lisbon City Council in 1833 and now preserved in the *Processos Gerais de Secretaria* series of the Lisbon Municipal Archive, it brings to light a previously unpublished documentary corpus. Through individual trajectories and concrete experiences, these documents reveal the social and political challenges affecting Lisbon and its surrounding district during the Civil War.

Keywords: Portuguese Civil War; Liberalism; Miguelism; Lisbon City Council; Correspondence

Enquanto prática de comunicação escrita, a epistolografia desempenhou durante séculos um papel fundamental na transmissão de ideias, solicitações e decisões. Muito para além da simples troca de informações pessoais, entre familiares, amigos ou parceiros institucionais, a carta constituiu um instrumento privilegiado de intervenção social, política e administrativa, permitindo que indivíduos de diferentes estratos sociais se dirigissem a instituições e autoridades, e comunicassem entre si.

Por volta de 1833, Portugal atravessava um dos períodos mais conturbados da sua história contemporânea, marcado pela Guerra Civil (1832-1834), também conhecida como Guerra Liberal. O país encontrava-se dividido entre dois projetos políticos opostos: o absolutismo de D. Miguel e o Liberalismo Constitucional defendido por D. Pedro e pelos seus apoiantes. Após a morte de D. João VI, em 1826, a sucessão ao trono desencadeou uma profunda instabilidade. D. Pedro, então no Brasil, outorgara a Carta Constitucional de 1826 e deixara a Coroa à filha, D. Maria II, sob a condição de esta casar com o tio, D. Miguel. No entanto, quando regressou a Portugal em 1828, D. Miguel, embora tenha inicialmente jurado a Carta Constitucional, dissolveu as instituições liberais e restaurou o antigo regime. Esta viragem suscitou uma forte oposição entre militares, intelectuais, funcionários públicos e outros segmentos da população que defendiam o constitucionalismo. A partir de 1832, com o desembarque liberal no Mindelo e a instalação do governo de D. Pedro no Porto, o conflito intensificou-se. O ano de 1833 tornou-se decisivo: as forças liberais tomaram Lisboa em julho, enfraquecendo decisivamente o miguelismo. A vitória constitucional viria a consolidar-se no ano seguinte, com a Convenção de Évora-Monte (maio de 1834), que colocou termo à guerra.

A historiografia das últimas décadas tem vindo a insistir que a implantação do Liberalismo em Portugal não deve ser observada apenas como uma sucessão de golpes, guerras civis e reformas institucionais, mas como um processo de reconfiguração das relações entre governantes e governados, no qual se reinventaram as gramáticas de legitimidade política e as formas quotidianas de contacto com a autoridade (Hespanha, 2004). Um dos terrenos onde essa mudança se tornou particularmente visível foi o da comunicação escrita entre os indivíduos e o Estado – petições, requerimentos, exposições, queixas ou pedidos – que, ao mesmo tempo, traduzem a expansão do aparelho administrativo e materializam novas expectativas de direitos, igualdade, liberdade e intervenção.

Estas transformações políticas tiveram fortes repercussões na administração local e no quotidiano dos cidadãos. O Estado e as câmaras municipais foram reorganizados segundo princípios liberais, reforçando procedimentos escritos e burocráticos. O recurso à carta como meio de comunicação com o poder local ganhou ainda maior

relevância num contexto em que muitos direitos, autorizações e reclamações passaram a depender de normas formais e de novos equilíbrios entre governantes e governados.

Uma possível abordagem a esta transformação pode ser realizada através da análise ao movimento peticionário desencadeado no contexto vintista. Em vez de se tomar a parlamentarização da vida política como consequência quase automática da Revolução de 1820, Cruz (2022) propõe uma revisão interpretativa e sustenta que aquela foi, em grande medida, produto de um movimento de petições de proporções inéditas, que deslocou conflitos e aspirações para uma arena nacional, as Cortes, e fez da escrita um dispositivo privilegiado de mediação política. O argumento é útil para enquadrar a produção epistolar oitocentista. As petições (que, num sentido amplo, incluíam requerimentos, súplicas e outras tipologias) não eram uma «novidade» em si, mas o Liberalismo transformou-as, progressivamente, num instrumento de pressão coletiva, alimentado por uma linguagem de direitos civis e políticos e por expectativas de igualdade perante a lei.

Esta transformação das formas de comunicação e mediação entre os cidadãos e o poder político não pode ser dissociada da própria construção do Estado Liberal e da sua expansão infraestrutural. No ensaio *O Estado no Portugal de Oitocentos: Do imaginado ao realizado*, Almeida et al. (2015) descrevem o Liberalismo como um “projeto” de comunidade política e de governo que, após a vitória na Guerra Civil, procurou estabelecer princípios de cidadania, enquadrar periferias, reorganizar território e economia, e estimular a formação de um mercado nacional. Contudo, o mesmo texto mostra a tensão estrutural entre ideais e prática. Com efeito, a cidadania política liberal foi construída por via de um sufrágio, dos mais alargados até à lei eleitoral de 1836 (Pereira, 2026, p. 7), e por mecanismos normativos que definiam quem e como podia participar, ao mesmo tempo que a vitória liberal reforçava a tutela do centro sobre instituições locais e adotava, na administração territorial, uma variante do modelo napoleónico, recorrentemente reformada e frequentemente percebida como demasiado centralizadora (Almeida et al., 2015).

É nesta interseção, entre cidadania formal, centralização administrativa e expansão da burocracia, que a epistolografia dirigida ao Estado ganha espessura historiográfica. Se se assiste a um duplo e paralelo desenvolvimento em que, por um lado, a centralização político-administrativa significa o esvaziamento de poderes concorrentes; e por outro, a racionalização burocrática e a especialização das capacidades administrativas estruturam um espaço político nacional e criam uma eficácia de atuação “nova” (Almeida & Branco, 2007), a consequência prática é crucial. Quanto mais o Estado se burocratiza, mais exige (e produz) escrita; e quanto mais os cidadãos reconhecem nesse Estado um garante de direitos, mais a escrita se torna uma forma de interpelação, reclamação e reivindicação. E, por reflexo, um meio de participação cívica.

Neste contexto, é útil enquadrar a cidadania como pertença a uma comunidade política onde a «coisa pública» implica participação, debate e confronto institucionalizado (Catroga & Almeida, 2010). Mesmo quando a participação eleitoral permaneceu restrita e socialmente seletiva, a arquitetura liberal (Cortes/Parlamento; legislação; administração) consolidou a ideia de que o poder devia ser endereçável e que a relação com a autoridade podia, e devia, ser formalizada e arquivada. A carta, o requerimento e a exposição tornaram-se, assim, práticas situadas entre duas dinâmicas: a do Estado que se torna legível e documental, e a do cidadão que passa a conceber-se como sujeito com capacidade de reclamar uma decisão, exigir uma resposta, pedir reparação ou solicitar um direito.

Se deslocarmos o foco do plano nacional para o plano local, percebe-se melhor como esta cultura escrita se enraizou no quotidiano. O poder municipal, reorganizado pela ordem liberal, foi um dos pontos de contacto mais recorrentes entre a população e a administração, tanto para assuntos económicos (licenças, aberturas de lojas, fiscalização) como para conflitos de autoridade (abusos de oficiais, litígios, reclamações). Se a implantação do Liberalismo alterou os mecanismos de acesso ao poder local, pois as antigas oligarquias perderam a exclusividade do governo camarário, substituindo-se critérios de notabilidade por critérios económicos e educativos – embora sem eliminação total das elites anteriores (Fernandes, 2006) –, esta recomposição ajuda a explicar por que motivo a correspondência dirigida às câmaras municipais no século XIX não foi apenas «rotina administrativa». Ela reflete

um novo jogo de legitimidades, onde cidadãos testam margens de autoridade, negoceiam decisões e produzem prova escrita para sustentar pretensões perante instâncias que se reconfiguram.

Neste sentido, a epistolografia entre os indivíduos e o Estado pode ser lida como um arquivo da cidadania praticada, mais do que como mero repositório de pedidos. A expansão e racionalização do Estado, descritas e sistematizadas por Almeida e Branco (2007), definem o contexto em que operavam: a carta tornou-se uma ferramenta social que acompanhou a modernização administrativa, alimentou circuitos de decisão e tornou rastreáveis as relações de poder. Ao mesmo tempo, o Liberalismo produziu não só novas instituições, como também novas formas de disputa e partilha do poder local, nas quais a escrita serviu para reivindicar direitos, denunciar arbitrariedades e solicitar reconhecimento.

Enquanto órgãos centrais de poder local, as câmaras eram destinatárias de um vasto conjunto de missivas através das quais os cidadãos procuravam resolver questões do quotidiano ou intervir na gestão da vida comunitária. Nessas cartas, abordavam-se assuntos tão diversos como requerimentos para obtenção ou renovação de licenças de venda pública, pedidos de autorização para abrir estabelecimentos comerciais, candidaturas a cargos ou funções em organismos municipais, aludindo à pobreza do requerente ou a aspetos meritórios para a especificidade do desempenho ou ainda queixas relativas a abusos por parte de oficiais municipais. Ao analisar esta correspondência, percebe-se não só o valor da epistolografia como forma de comunicação entre o indivíduo e a instituição, mas também o modo como aquela funcionava enquanto ponte entre o cidadão e o poder local, refletindo as dinâmicas sociais e administrativas de uma época em transformação.

A presente *Documenta* incide numa amostra de documentação extraída da série *Processos Gerais de Secretaria*, à guarda do Arquivo Municipal de Lisboa, que reúne correspondência particular enviada à Câmara Municipal de Lisboa sobre os mais diversos assuntos, desde 1630 até à atualidade. No interior deste vasto corpo documental, foi selecionado o ano de 1833 – de forma a abranger os períodos miguelista e liberal –, cuja correspondência, produzida no decurso de uma fase decisiva da Guerra Civil, marcada pela ofensiva liberal e pela expulsão das tropas miguelistas de Lisboa, reflete o impacto das profundas transformações políticas então em curso. A amostra escolhida, extraída do conjunto epistolar desse ano, integra documentação que se relaciona, direta ou indiretamente, e em larga medida, com essas convulsões políticas. Trata-se, assim, de um *corpus* documental até ao momento ausente da produção historiográfica relativa a este período, que permite aceder, através de trajetórias individuais e de experiências concretas, aos problemas sociais e políticos que atravessavam os vários estratos sociais e profissionais de Lisboa e do seu Termo durante a Guerra Civil Portuguesa.

Do conjunto de 527 petições dirigidas à Câmara no ano de 1833, foi extraída uma amostra de 311, correspondente a quase 60% do total¹. Entre os requerentes incluídos nessa amostra, 132 – ou seja, mais de 40% – fazem referência à situação política, na maioria dos casos demonstrando a adesão ao sistema político então vigente: miguelista ou liberal. Contudo, é notório o desfasamento entre a manifestação de ideais miguelistas e liberais, com uma maior incidência após 24 de julho de 1833, do que no período anterior.

Se, em alguns casos, as manifestações de adesão ao Liberalismo reproduzem uma fórmula laudatória quase estereotipada, frequentemente presentes nos requerimentos, noutros, porém, torna-se evidente uma consciencialização política mais vincada, visível na referência às perseguições sofridas em virtude do compromisso com a causa liberal, o que demonstra, como verificou Maria de Fátima Sá, que a repressão miguelista não conseguiu «esmagar a opinião liberal» (Ferreira, 2002, pp. 20-21). Da leitura dos requerimentos verifica-se que a defesa do Liberalismo foi alvo de repressão miguelista, traduzida em perseguições (15), prisões por «crimes políticos»² (16), degredos (5), pressões (4) e fugas motivadas pelo receio dessas represálias (6). A documentação dá ainda conta da existência de voluntários que integraram as tropas liberais, nomeadamente o Corpo de Voluntários do Comércio e o Corpo de

¹ Os restantes 216 requerimentos ainda se encontram em fase de análise e de tratamento documental.

² Por exemplo, Arquivo Municipal de Lisboa (AML), PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/01/01/078.

Voluntários da Ordem de Malta³, entre outros casos. No que respeita às perseguições, destaca-se a existência de declarações de comerciantes estrangeiros e portugueses envolvidos na emigração dessas vítimas para Inglaterra e França, mas também para a cidade do Porto, onde viriam a juntar-se ao «Exército Libertador»⁴. Registam-se, igualmente, declarações de teor pró-liberal, redigidas por párocos de diferentes freguesias de Lisboa e do seu Termo, que atestam as convicções políticas dos requerentes. Entre estes, distinguem-se tanto as correntes vintistas como cartistas. Enquanto os segundos exprimem de forma explícita, na correspondência, a adesão à «legitimidade da Rainha e da Carta Constitucional»⁵, os primeiros limitam-se a referir D. João VI e/ou D. Pedro I e/ou D. Maria II.

No caso dos requerentes liberais, são denunciadas numerosas situações de abandono de cargos dependentes do Senado da Câmara, a fim de se juntarem a corpos militares afetos aos «rebeldes», como o Corpo de Realistas do Senado, o Corpo de Realistas da Corte, o Exército de D. Miguel, o Regimento de Milícias de D. Miguel, ou a Companhia de Voluntários Realistas Urbanos, entre outros. Quando se pede um cargo alega-se que o anterior serventário fugiu para o lado dos «uzurpadores» ou demonstra-se, por outras cartas e declarações em apêndice, a fervorosa adesão à causa liberal por valorosos serviços militares ou, também, pelo infortúnio da perseguição ou da prisão a que haviam sido votados pelos miguelistas.

Se este teor é predominante após julho de 1833, cartas datadas do período anterior à tomada de Lisboa refletem posição contrária. Na amostra, encontramos 17 peticionários aderentes do «Sistema Realista»⁶, alguns dos quais, e à semelhança dos liberais, anexam atestados de párocos e de testemunhas que certificam a sua adesão à causa de D. Miguel I. Ainda relativamente aos miguelistas, mas já no período de D. Maria II, encontra-se apenas um caso particular, em que alguns capatazes foram detidos por terem sido partidários do miguelismo e denunciante de liberais durante o governo de D. Miguel I.

Importa ainda salientar a utilização do termo rebeldes por ambas as partes. Pelos liberais, em expressões como «fugiu para se juntar às tropas rebeldes», e pelos miguelistas, em formulações como «acompanhou a expedição à Ilha Terceira contra os rebeldes, em 1829»⁷.

A partir de 24 de julho de 1833, sobretudo nos requerimentos dirigidos à Câmara em contexto de litígio ou de queixa contra fiscais acusados de comportamentos abusivos, nomeadamente pela imposição de multas ou pela realização de confiscos considerados injustos pelos suplicantes, a Carta Constitucional e a expressão «Liberdade» passam a ser invocadas como fundamentos legitimadores das solicitações e como sinal de uma nova consciencialização política, traduzida na perceção de que lhes assistia o direito de fazer valer pretensões legítimas.

Portanto, e seguindo as observações de Camarinhas (2026, pp. 3-4), a análise deste *corpus* documental deve assentar no princípio de que os requerimentos e os demais documentos que os acompanham não podem ser entendidos apenas como meros registos administrativos da relação entre o indivíduo e o poder. Devem, antes, ser lidos como artefactos discursivos que encenam e revelam uma nova posição do indivíduo perante a sociedade, numa perspetiva atenta não só à sua materialidade, mas também ao contexto institucional em que foram produzidos.

Em suma, a importância desta vasta série de produção epistolar que agora se apresenta para a história do Liberalismo e das relações entre os indivíduos e o Estado, reside em três movimentos articulados que nos mostram: a abertura, ainda que desigual, de um horizonte de cidadania que torna o poder interpelável; a fundamentação dos pedidos moldada ao posicionamento político, de modo a reforçar a legitimidade e influenciar a decisão; a densificação do nível local como espaço de mediação quotidiana, onde a carta funciona como forma prática de

³ O que não impediu que a Ordem viesse a ser extinta em Portugal logo a 28 de maio de 1834.

⁴ Ver, por exemplo, AML, PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/03/02/51.

⁵ Ver, por exemplo, AML, PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/01/01/088.

⁶ Cf., por exemplo, AML, PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/03/01/015.

⁷ Ver, por exemplo, AML, PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/01/01/027.

reivindicação, negociação e resistência. É neste cruzamento entre direitos imaginados e direitos administrados, entre participação limitada e interpelação efetiva, entre centralização e vida local, que a epistolografia se torna um observatório privilegiado das relações entre os indivíduos e o Estado no Portugal liberal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, P. T. de, & Branco, R. M. C. (Coords.). (2007). *Burocracia, Estado e território: Portugal e Espanha (séculos XIX-XX)*. Livros Horizonte.
- Almeida, P. T. de, Branco, R. M. C., & Sousa, P. S. e (2015). *O Estado no Portugal de Oitocentos: Do imaginado ao realizado*. In R. Garnel & J. L. Oliva (Orgs.), *Tempo e história. Ideias e políticas. Estudos para Fernando Catroga* (pp. 461-493), Almedina.
- Camarinhas, N. (2026). Notificar, jurar, aplicar: Comunicação política com as Juntas Provisórias de Governo no ultramar português (1821-1923). *Cadernos do Arquivo Municipal*, (25), 1-19. <https://doi.org/10.48751/CAM-2026-25435>
- Catroga, F., & Almeida, P. T. de (Coords.). (2010). *Res Publica: Cidadania e representação política em Portugal, 1820-1926*. Assembleia da República & Biblioteca Nacional de Portugal.
- Cruz, M. D. da (2022). O movimento peticionário do primeiro Liberalismo português e a parlamentarização da vida política em Portugal (1820-1823). *Almanack*, (30), 1-27. <https://doi.org/10.1590/2236-463330ed00622>
- Fernandes, P. J. da S. (2006). Elites locais e poder municipal: Do Antigo Regime ao Liberalismo. *Análise Social*, 41(178), 55-73. <https://doi.org/10.31447/AS00032573.2006178.04>
- Ferreira, M. F. S. M. (2002). *Rebeldes e insubmissos: Resistências populares ao Liberalismo (1834-1844)*. Edições Afrontamento.
- Hespanha, A. M. (2004). *Guiando a mão invisível: Direitos, Estado e lei no Liberalismo monárquico português*. Almedina.
- Pereira, M. H. (2026). A Revolução Liberal portuguesa em três tempos. *Cadernos do Arquivo Municipal*, (25), 1-16. <https://doi.org/10.48751/CAM-2026-25434>

Documentos

REQUERIMENTOS À CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA (1833)

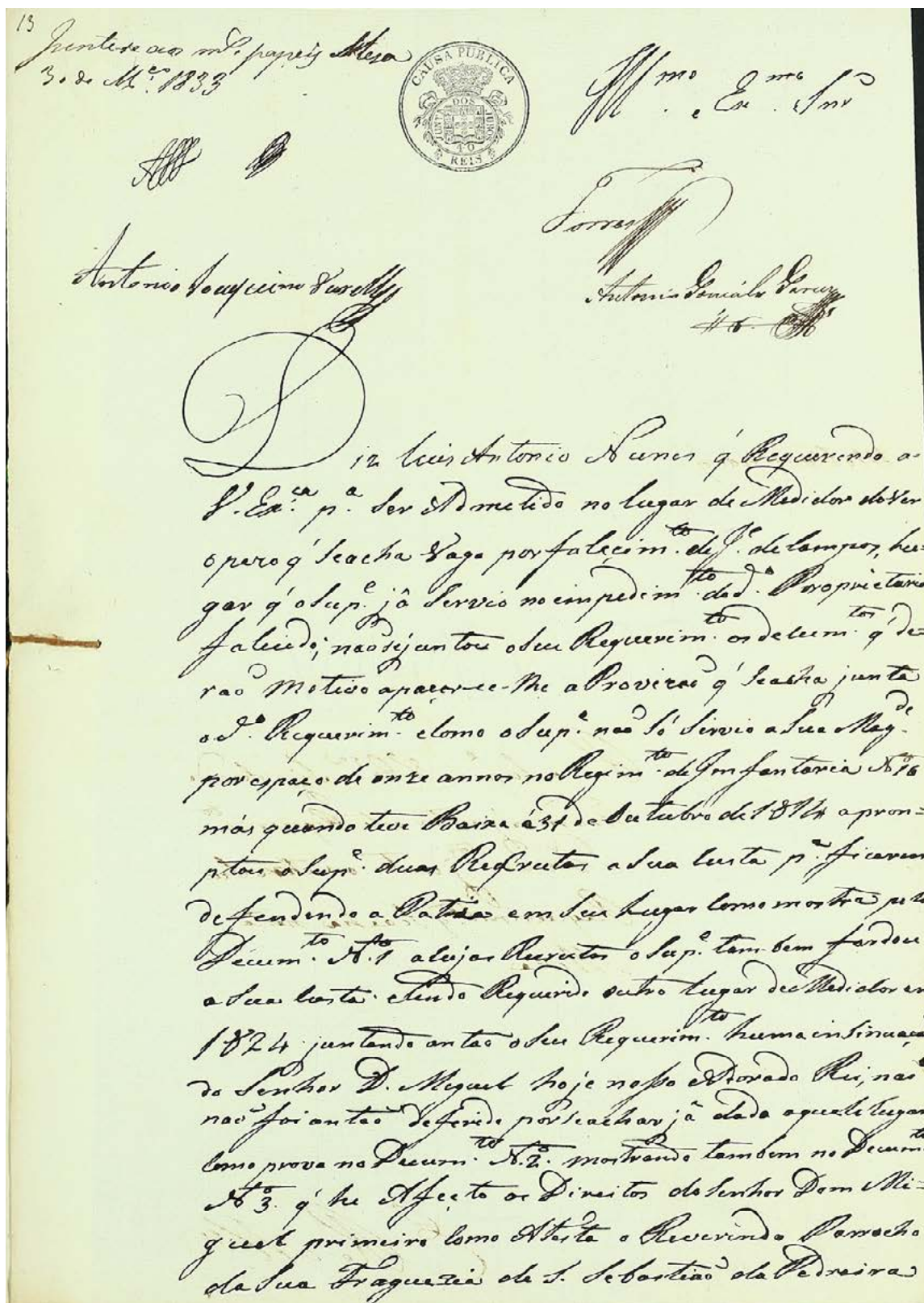


Figura 1 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/03/01/006, f. 1

Em 30 de março de 1833, Luís António Nunes, natural de Leiria, apresentou um requerimento a solicitar a sua admissão no lugar de medidor na Casa de Ver-o-Peso, então vago por falecimento do anterior serventuário, José de Campos. No pedido, recorda que já havia desempenhado aquelas funções em ocasião anterior, quando o falecido se encontrara impedido, sublinhando assim a sua experiência prática no serviço. A par desta trajetória administrativa, Luís Nunes invoca também o seu percurso militar. Serviu onze anos no Regimento de Infantaria n.º 16, entre 1803 e 1814, tendo obtido baixa a 31 de outubro, conforme traslado do documento assinado por Ricardo Carrol, major comandante interino do regimento. Acrescenta ainda ter servido «por duas recrutas» e de se ter apresentado «fardado à sua custa», reforçando o argumento de dedicação e dispêndio pessoal. O requerimento de 1833 retoma uma tentativa anterior, de 1824, em que Luís Nunes já solicitara o mesmo lugar, mas sem sucesso, pois o cargo já estava então atribuído, juntando uma insinuação do despacho do Senado onde figurava a referência a D. Miguel como «nosso adorado rei». Para sustentar a pretensão presente, anexa também uma declaração do pároco da freguesia de São Sebastião da Pedreira, de 28 de março de 1833, que o descreve como «pessoa de bons sentimentos políticos, adicto a El Rey [...] D. Miguel» e de carácter pacífico e «de boa conducta civil».

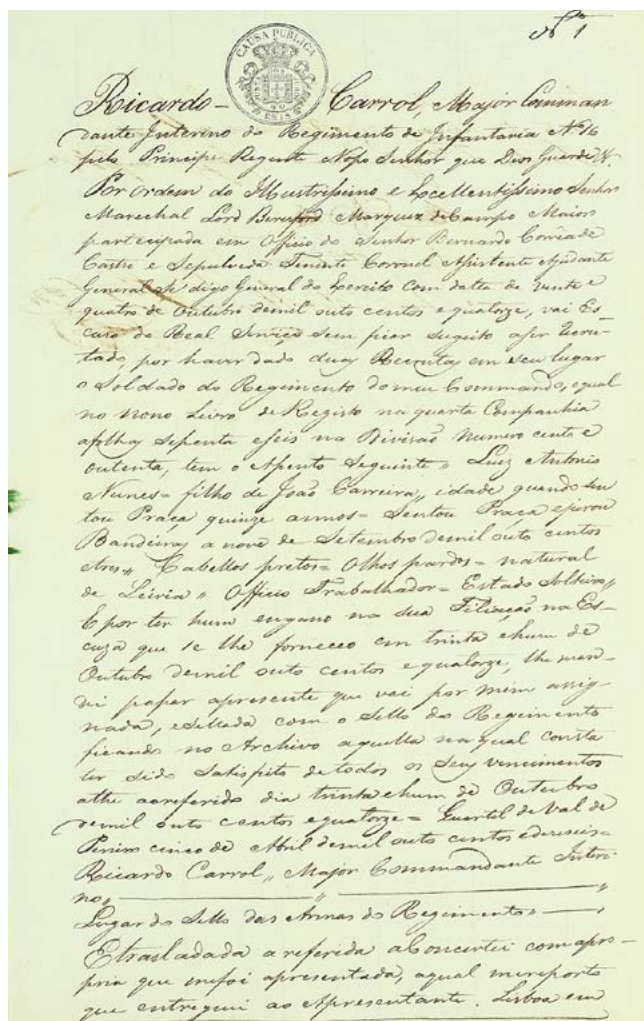


Figura 2 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/03/01/006, f. 7

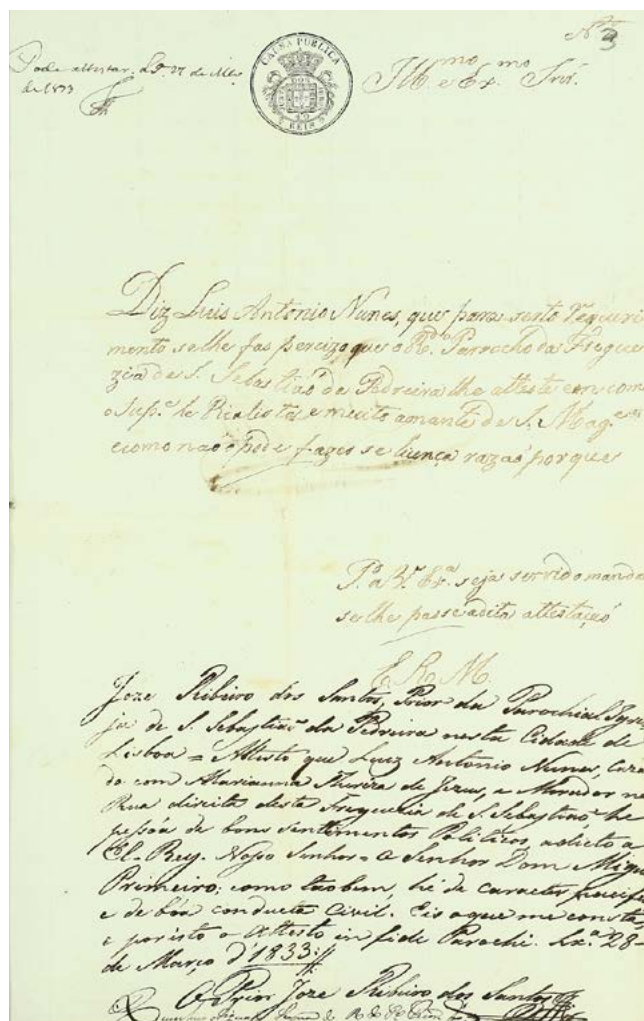


Figura 3 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/03/01/006, f. 9

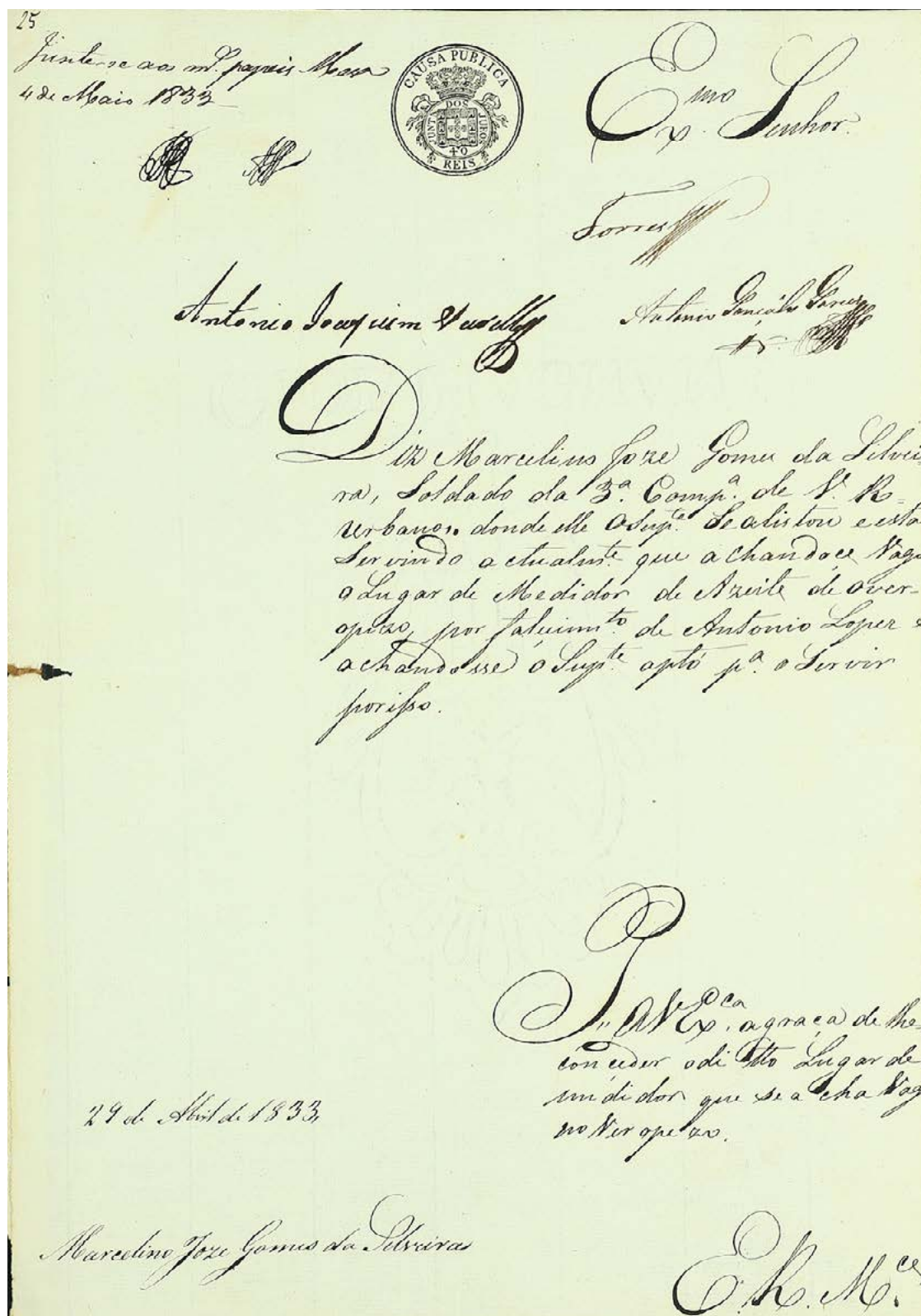


Figura 4 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/03/02/040, f. 1

Em 29 de abril de 1833, Marcelino José Gomes da Silveira, soldado n.º 92 da 3.ª Companhia de Voluntários Realistas Urbanos, dirige um requerimento à Câmara no qual procura obter provimento no lugar de medidor de azeite na Casa de Ver-o-Peso, então vago por falecimento do anterior serventuário, António Lopes. No pedido, afirma ter-se alistado na referida companhia «com a maior satisfação e regozijo» e declara que nela serve atualmente, apresentando o seu serviço militar como elemento de legitimação e mérito para a pretensão. Para reforçar a prova da sua vinculação, junta ainda um requerimento anterior, de 7 de setembro de 1829, solicitando certidão do Livro do Assento do Alistamento, documento destinado a atestar «para futura prova» que serviu e serve na mesma companhia.

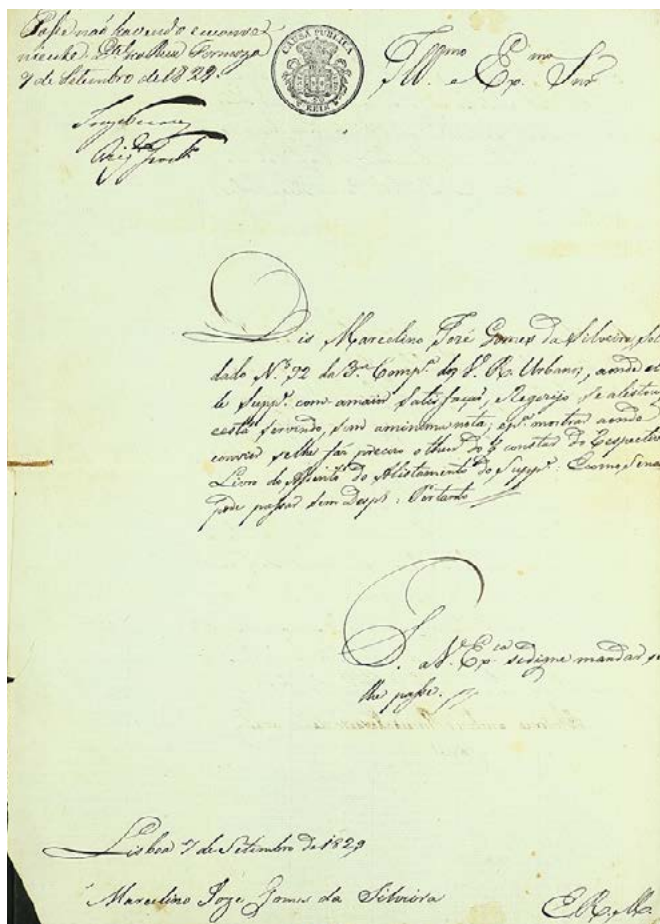


Figura 5 PT/AMLSB/CMLSB/ADM/0001/03/02/040, f. 2

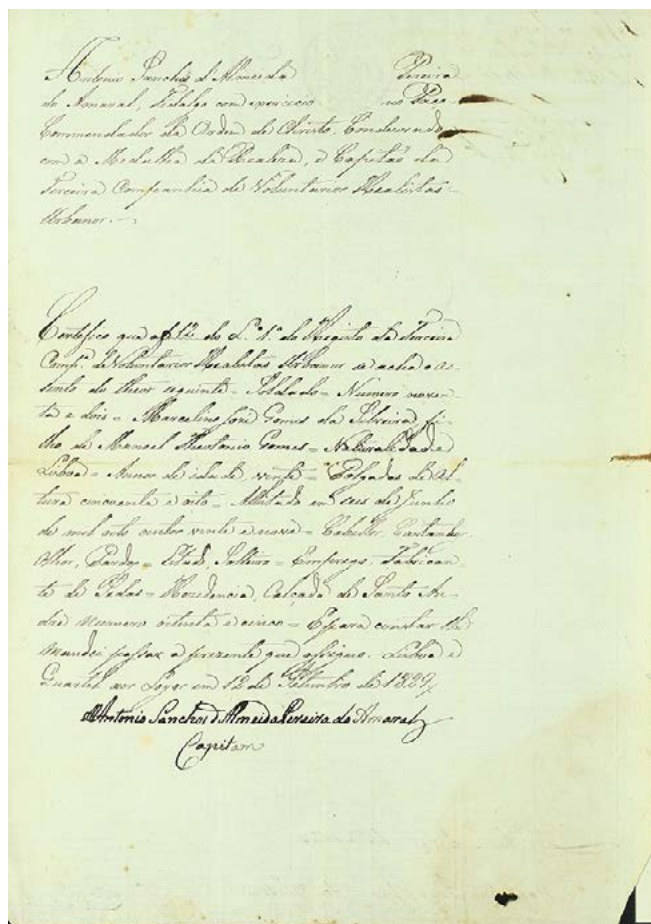


Figura 6 PT/AMLSB/CMLSB/ADM/0001/03/02/040, f. 2v

29

Lisboa

D. Bento Durão, anfitrião do Bairro de Polémica,
 guexia de Nossa Senhora de Fátima, e sempre se tem con-
 duzido com tão propiedade, e acurately não tem
 de deixar o choro e os seus sentimentos q' os seus
 pontos, de onde sempre a legítima causa
 da Santa Religião da Patria, e do Trunfo
 rreos Direitos de Regia Auguste Throno, de
 P. M. de, como tal, faz parte do Documento
 se junto do A. de, Parrecho, da dita Frequencia.

A. de 6 de Maio
 p. de fins, em
 consultas
 Acima-

O Supp. desejando fazer-se tal, e ter mais
 desta Santa de servir a sua sustentação, por-
 se q' he pobre, e constando-lhe q' se achava va-
 gos dos lugares de Medidor de Breite, no v. de
 Lixo por falsamente de Jozé de Campos, e de
 Antonio Lopes, q' os exercia, vem emphorar
 a M. de, se Ligne comear-se, e por com-
 mixtação M. de, prover o Supp. em hum
 dos ditos lugares, vago persuadido estar a
 comprando de todas circumstancias necessa-
 rias para bem poder servir, e desempenhar
 os seus deveres, e por isso

em 6 de Maio de 1833.
 Am. de M. de 1833
 Bento Durão

P. M. de, a Merce,
 de deffenda do Supp. por
 seu Real Officio na forma
 q' humilmente signet M. de

Figura 7 PT/AMLSB/CMLSB/ADM/0001/01/02/09, f. 1

Em 2 e 4 de maio de 1833, Bento Durão, natural da Freguesia de Santa Marinha de Covelo, casado, morador no Bairro de Belém, na Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, através de dois requerimentos, solicitou o lugar de medidor do azeite na Casa do Ver-o-Peso. Considera-se possuidor das «circunstancias necessárias» para o bom desempenho do cargo, pois, como afirma, «sempre se tem conduzido com bom procedimento, e conducta não tendo deixado duvidozos os fieis sentimentos que o acompanhão». O suplicante afirma-se como «adido sempre á legitima Cauza da Sancta Relegião da Patria, e dos Inaufferiveis Direitos do Regio Augusto Throno de V. Magestade [D. Miguel]». Para comprovar a sua adesão ao Miguelismo, anexa um documento no qual declara a obediência às leis da religião católica e do «Regio Augusto Throno de Sua Magestade El Rei o Senhor Dom Miguel Primeiro», onde consta também um atestado do pároco da Freguesia da Ajuda, Manuel Joaquim Bandeira Emaus, a confirmar as convicções do suplicante à «legitima Cauza da Realeza».

[illegible][illegible]

Figuras 8 e 9 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/01/02/09, f. 3 e 3v.

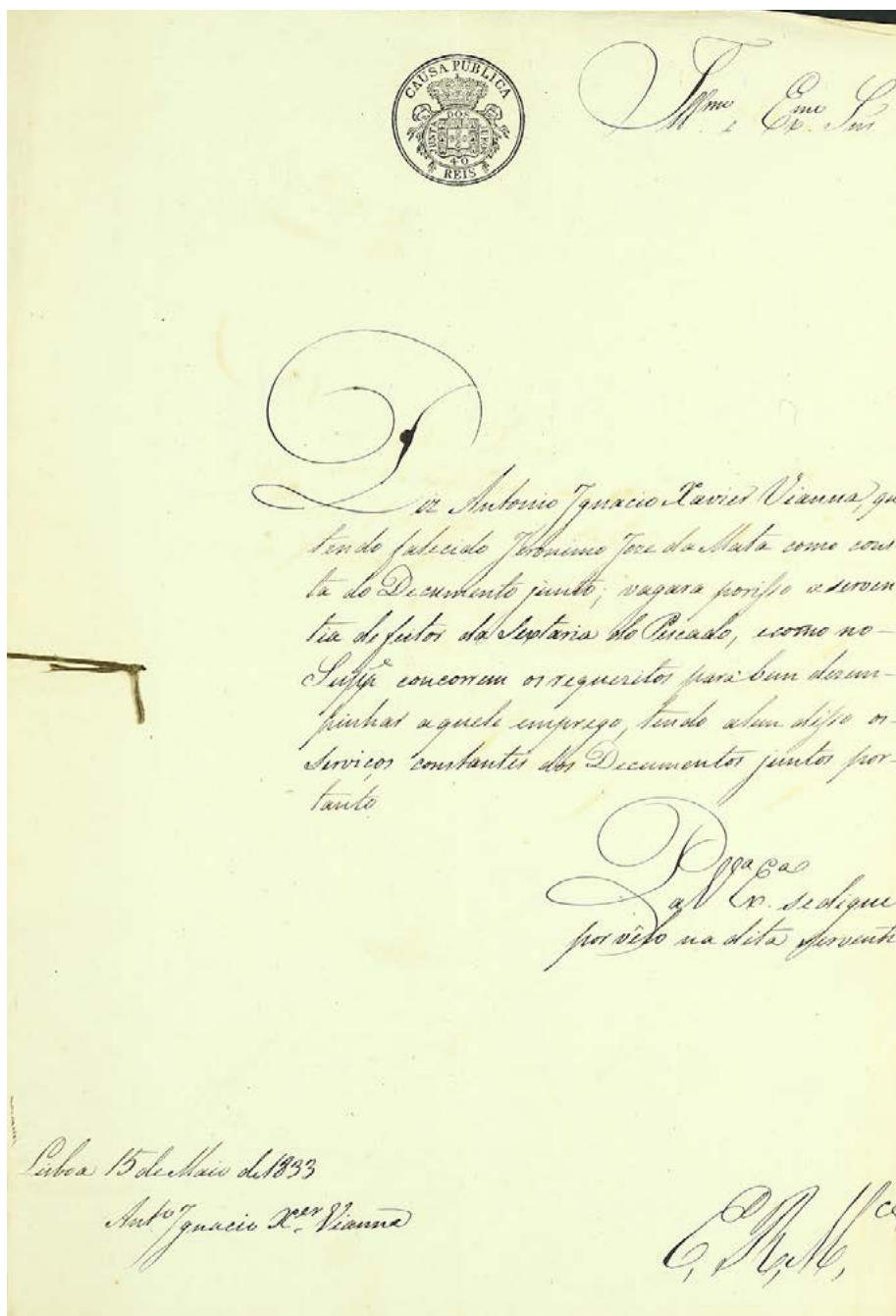


Figura 10 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/01/01/041, f. 1

Em 15 de maio de 1833, António Ignácio Xavier Viana, ex-fiel despenseiro do brigue S. Boaventura, solicita o provimento do cargo de feitor da Cestaria do Pescado. Para o efeito dirige dois requerimentos ao Senado da Câmara, aos quais anexa um *Auto de Justificação* a comprovar que «hé Adido ao Governo de S. Magestade e ao Sistêma Monarchico puro». As testemunhas, Augusto Gomes Barroso (fiel do comissário das embarcações da Armada), Manuel Gomes Pereira (piloto da Real Armada), e Alexandre António de Sousa (despenseiro da Real Armada), garantem que o suplicante era partidário de D. Miguel e salientam que o mesmo nunca pertenceu a sociedades ligadas à Maçonaria: «amante das Leis da antiga Monarchia Portugueza que felizmente nos rege e com aborrecimento ao Governo Revolucionário como bom Portuguez sem que pertença ou tenha pertencido a suciedades Maçonicas e com grande afeição a Augusta pessoa de El Rey o Senhor Dom Miguel».

Senhor
A. 275

16 de Ago 1833.

CAIXA PUBLICA

De Luiz Matias Aires Ramos da Silva e João Cap.
-pães do Batalhão de Caçadores Nacionais de Lisboa Orien-
-tal, que tendo soffido o rigor do humo feroz, pello espaço
de treze meses, bem como as privações e outras afeições, ficando
-he fudicadas as habilitações, reduzindo-se ao estado mais deploravel,
tendo he todos os meios de subsistência e tudo pello seu
bem conhecidos sentimentos d'amor, Respeito, adesão a Augusta
Pessoa de Vossa Magestade, e causa da legitimidade, de animo
munido destas tão poderosas circumstancias, a apresentarmos res-
-peito ante Vossa Magestade, e imploramos a graça de ser em
hum lugar de official de secretaria no serviço do Senado da
Câmara desta Corte, visto acharem-se os vagoz omittidos empregos
de 30 de Ago 1833. Supp. tem accedido e humilid. accellando para o bem da cam.
-muna de qualquar offi. em emprego com Vossa Magestade
a digno mandado empregado, como este certo de muy benefi-
cios e vantagens anteriores, attento a padecerem que tem soffido
de, e inextinguíveis privações e sepultura, tem bem fundado a
-esperança de ser ouvida benignamente a sua justa supplica.

Requero

30 de Julho de 1833.

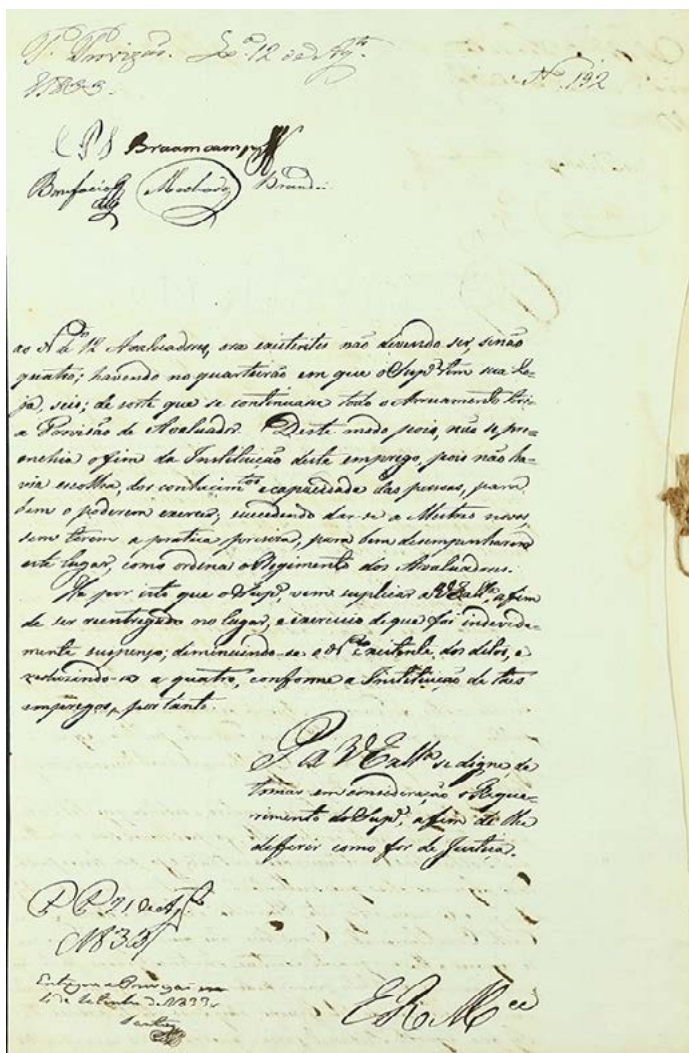
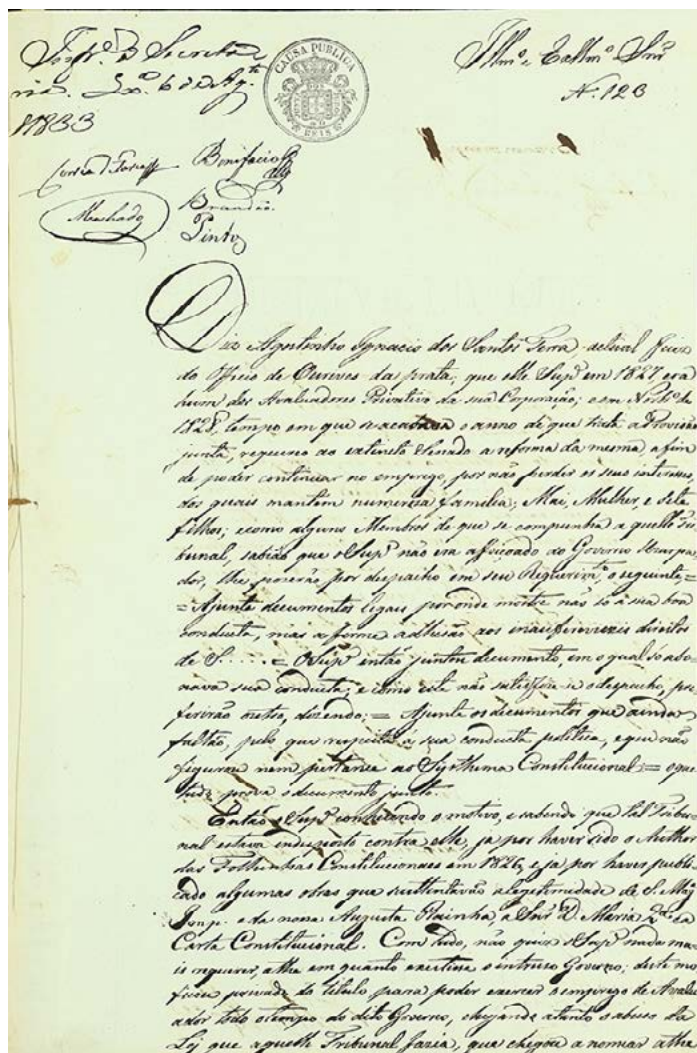
Luiz Matias Aires Ramos da Silva e João Cap.
João Cap.

P. A Vossa Magestade se digna p' effectos da
sua alta commissão fazer he graça que
imploramos e empregado em official de secre-
-taria da Câmara Municipal desta Corte, em
reg. for do R.º Senado de Vossa Magestade.

C. R. M.

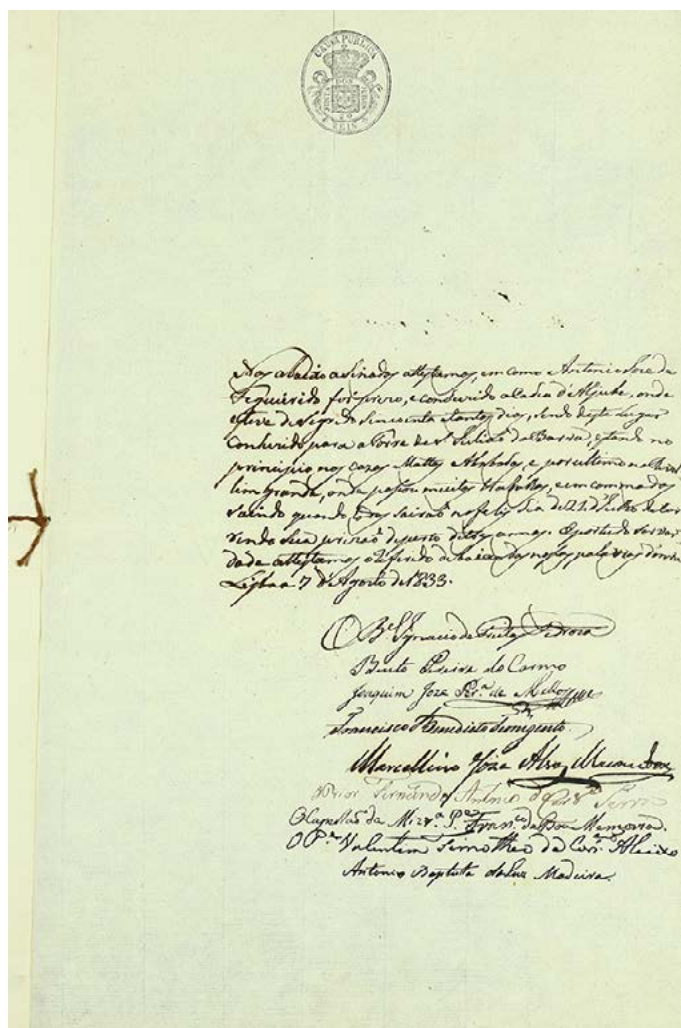
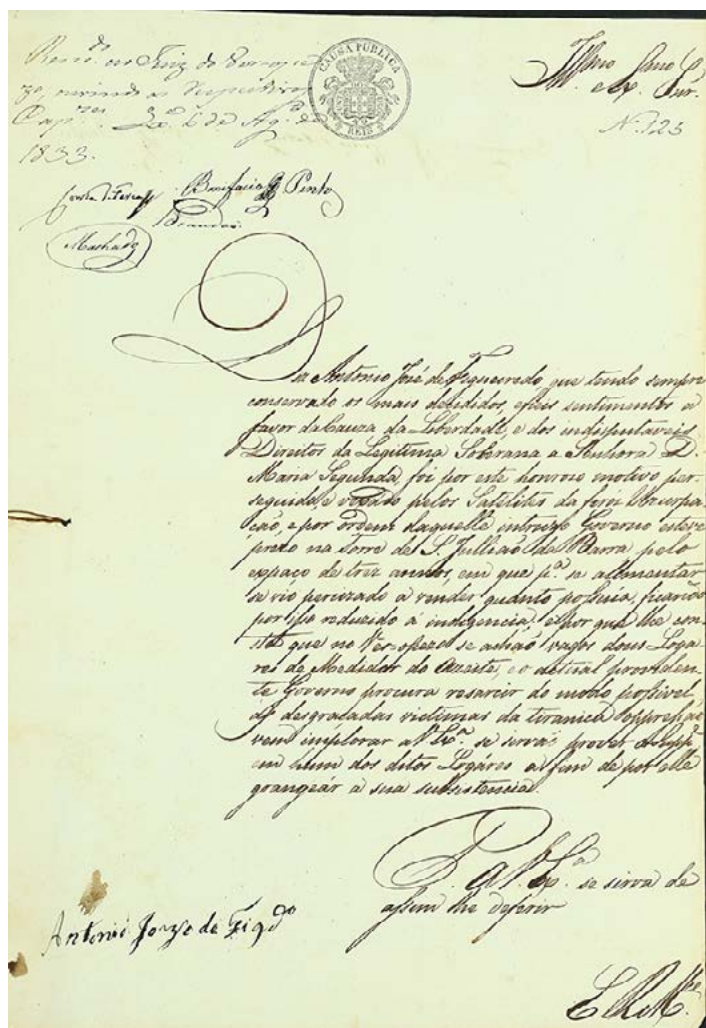
Figura 11 PT/AMLSB/CMLSB/ADM/0001/03/01/013, f. 1

Em 30 de julho de 1833, Luís Matias Aires Ramos da Silva, capitão do Batalhão de Caçadores Nacionais de Lisboa Oriental, apresentou um requerimento ao Senado da Câmara solicitando a nomeação para um cargo de official de secretaria. No texto, apresenta-se como alguém que pagou um preço elevado pela conjuntura política recente. Indica ter sido preso durante treze meses pelo governo de D. Miguel, circunstância que lhe terá feito perder o seu estabelecimento e, com isso, os meios de subsistência, «reduzindo-o ao estado mais deplorável». A sua pretensão é construída como um pedido de reparação e reconhecimento, sustentado nos seus vínculos de fidelidade política, explicitados na fórmula «pellos seus bem conhecidos sentimentos d'amor, Respeito, adesão à Augusta Pessoa de Vossa Magestade, e causa da legitimidade». É «munido destas tão poderosas circumstancias» que afirma estar habilitado a desempenhar funções de secretaria, lembrando ainda que, naquele momento, existiam lugares vagos «pela fuga de desafeitados de Vossa Magestade». O requerimento termina com a expectativa de um desfecho favorável, ancorada na convicção de que reúne habilitações para exercer «qualquer offício» e na esperança de merecer um despacho positivo.



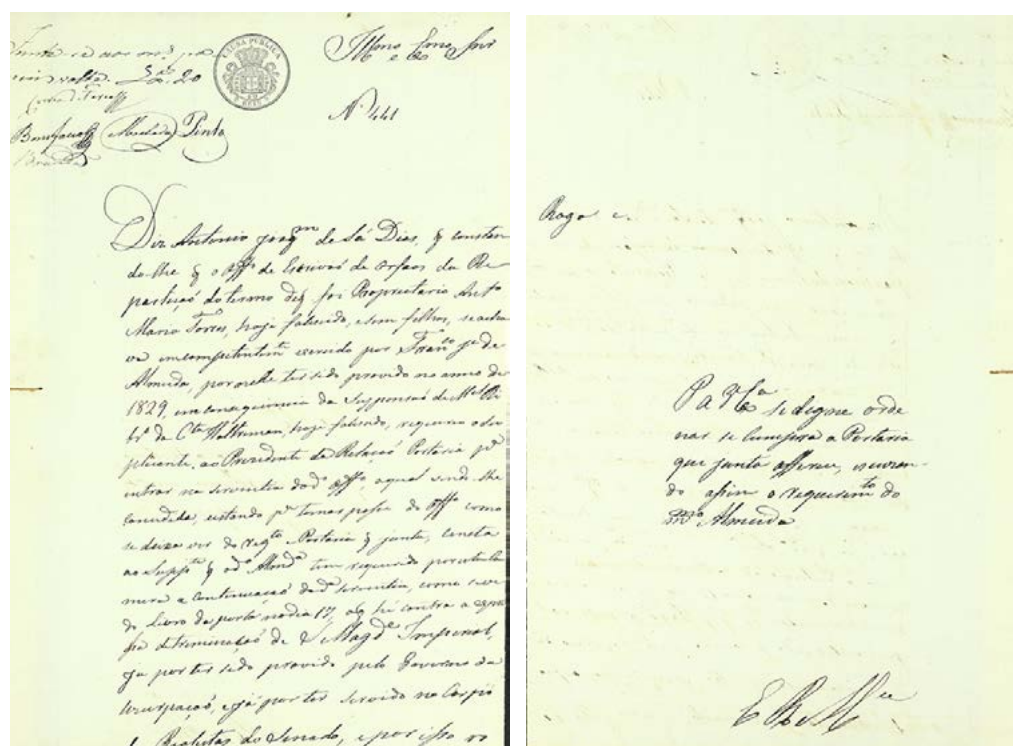
Figuras 12 e 13 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/01/01/002, f. 1 e 1v.

Em 6 de agosto de 1833, Agostinho Inácio dos Santos Terra, ourives da prata e conhecido autor das *Folhinhas Constitucionaes*, achando-se injustiçado pelo Governo da Cidade no período de D. Miguel, devido às suas convicções políticas liberais, solicita a reintegração no cargo de avaliador privativo do seu ofício. O requerente relata a pressão exercida sobre si pelo anterior Governo e Câmara de Lisboa à qual nunca anuiu. Logo em 1828, como havia membros do Tribunal do Senado que o conheciam por ele ter publicado várias obras que sustentavam a legitimidade ao trono da Rainha D. Maria II e da Carta Constitucional, pressionaram-no para que mostrasse, em «documentos legais» a sua «boa conducta» e a «firme adesão aos inalienáveis direitos de [D. Miguel] e que não figurou nem pertence ao Systema Constitucional». Recusando-se a assinar quaisquer documentos contrários às suas convicções, «não quiz o Suplicante nada mais requerer, atte em quanto existisse o intruso Governo, [...] chegando a tanto abuso da Lei que aquelle Tribunal fazia, que chegou a nomiar athe ao numero de 12 avaliadores [...] devendo ser, senão quatro». O pedido foi deferido, tendo sido reintegrado no cargo que exercia.

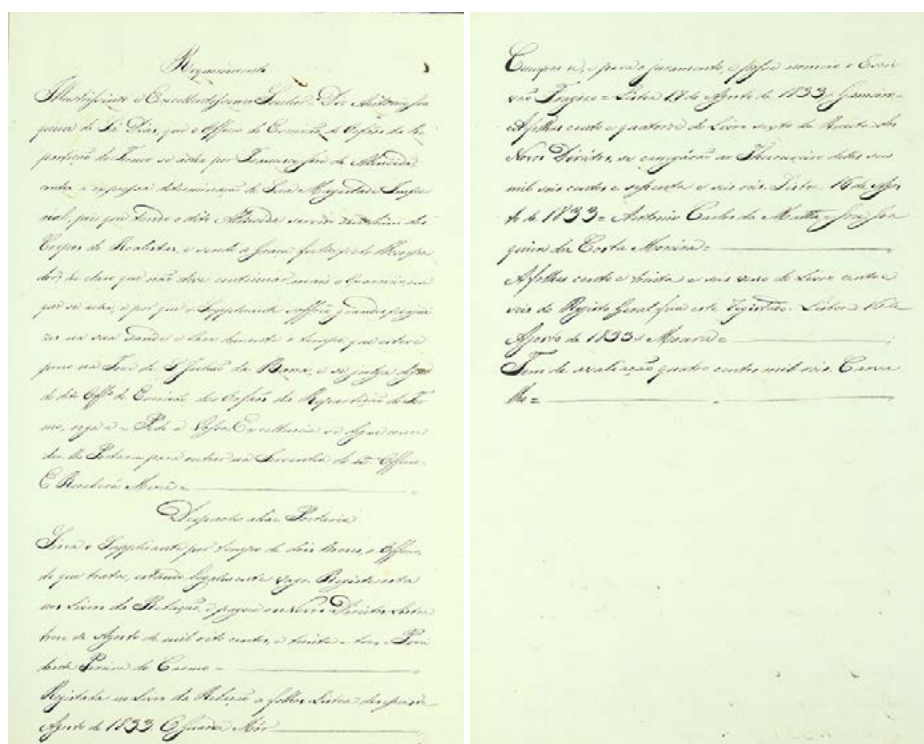


Figuras 14 e 15 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/01/01/057, f. 1 e 2

Em 6 de agosto de 1833, António José de Figueiredo foi «perseguido, e vexado pelos Satélites da feróz Usurpação», devido às suas convicções políticas. Como relata, «tendo sempre conservado os mais decididos, e fiéis sentimentos a favor da Causa da Liberdade [...] e dos Direitos da Legítima Soberana», foi detido pelo período de três anos na Cadeia do Aljube, tendo estado mais de cinquenta dias «de segredo», e, posteriormente, na Torre de S. Julião da Barra, de onde saiu no dia 24 de julho de 1833, quando as forças liberais libertaram a cidade de Lisboa. No período de D. Miguel, vendeu quanto possuía para se alimentar, estando, por isso, «reduzido á indigência». Assim, como «o actual providente Governo procura resarcir do modo possível, as desgraçadas victimas da tirânica opressão», solicita o ofício de medidor do azeite da Casa de Ver-o-Peso que se encontrava vago. Posteriormente, António José de Figueiredo anexou um documento, datado de 7 de agosto, assinado por nove indivíduos, três dos quais ligados à Igreja: um prior e dois padres, um dos quais capelão da Misericórdia.



Figuras 16 e 17 PT/AMLSB/
CMLSBAH/ADM/0001/01/01/048,
f. 1 a 1 v.



Figuras 18 e 19 PT/AMLSB/CMSBAH/
ADM/0001/01/01/048, f. 3 a 3v.

Em 20 de agosto de 1833, António Joaquim de Sá Dias solicita ao Senado da Câmara que lhe seja passada uma portaria para servir o ofício de escrivão dos Órfãos da Repartição do Termo. O requerente considera que o cargo está «incompetentemente servido» por Francisco José de Almeida, por lhe ter sido passado provimento no ano de 1829, ou seja, durante do anterior Senado, «o que hé contra a expressa determinação de S. Magestade Imperial, já por ter sido provido pelo Governo da Uzurpação», mas também porque, o então serventuário, serviu o Corpo de Realistas do Senado. O suplicante alega ter sofrido «grandes perjuizos na sua saúde e caza» durante o período em que esteve detido na Torre de S. Julião da Barra e, por essa razão, julga-se digno do referido ofício.

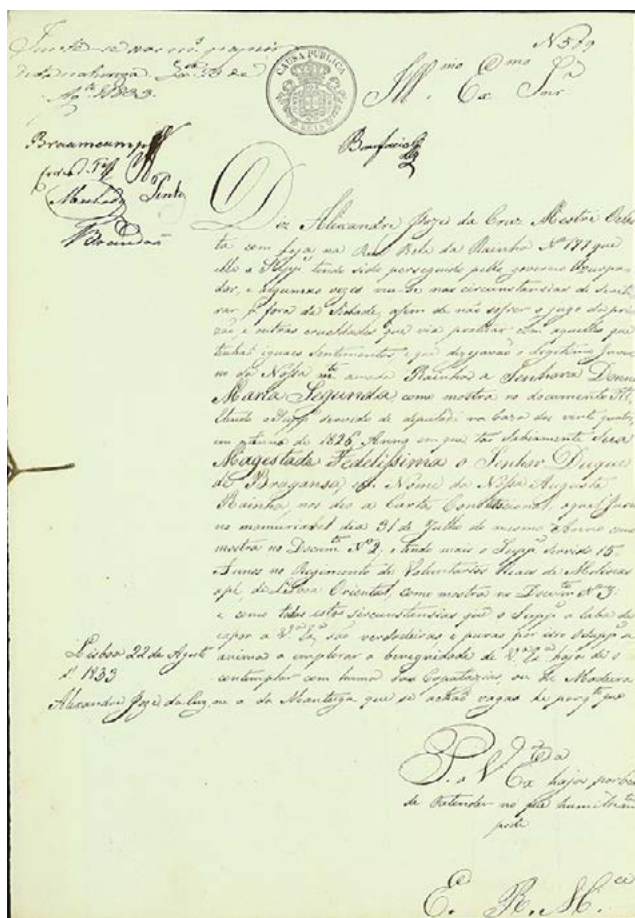
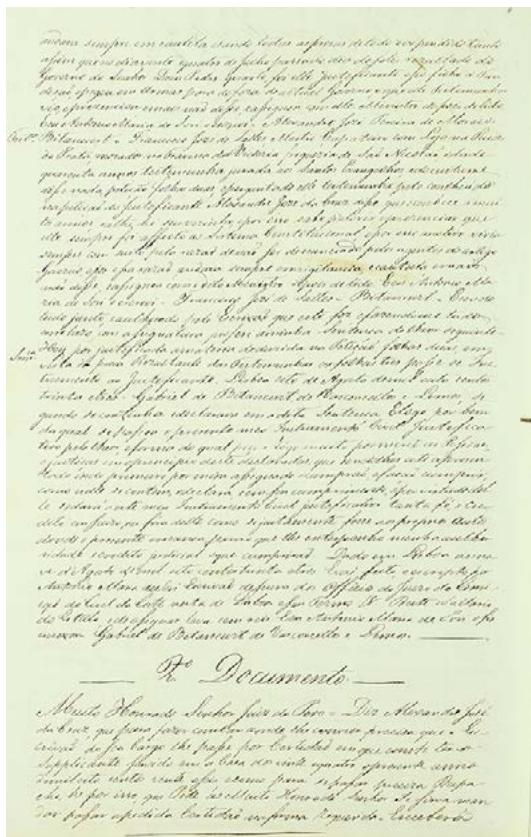
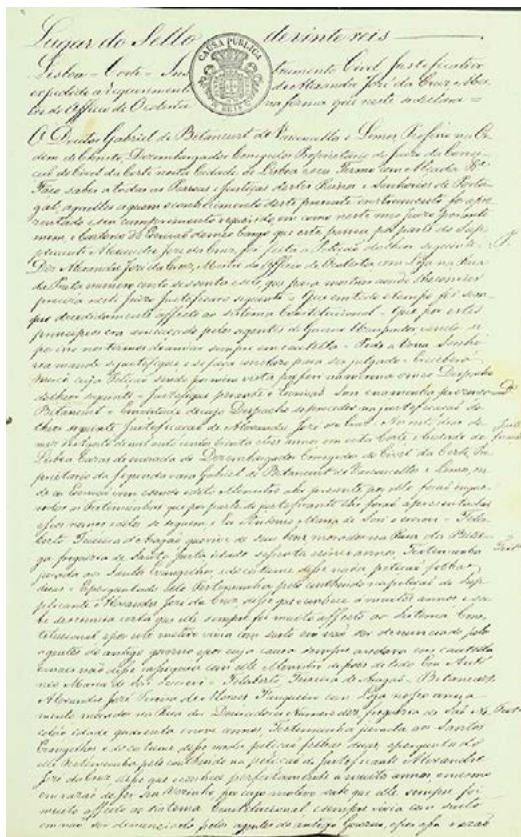
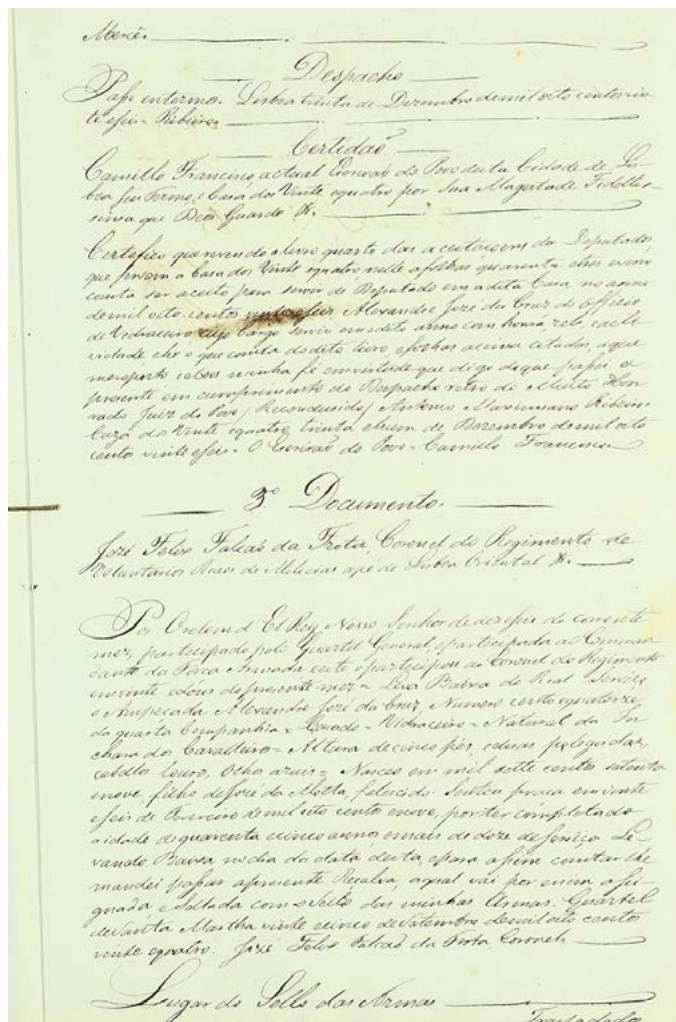


Figura 20 PT/AMLSB/CMLSB/ADM/0001/01/01/008, f. 1



Figuras 21 e 22
PT/AMLSB/CMLSB/ADM/
0001/01/01/008, f. 2 a 2v.



Figuras 23 e 24 PT/AMLSB/CMLSBH/ADM/0001/01/01/008, f. 3 a 3v.

Em 22 de agosto de 1833, Alexandre José da Cruz, mestre oculista com uma loja na Rua Bela da Rainha, n.º 177, ex-deputado da Casa dos Vinte e Quatro, que havia servido 15 anos no Regimento de Voluntários Reais de Milícias a pé de Lisboa Oriental, solicita a capatazia da madeira ou da manteiga, cargos que, então, se encontravam vagos. Explica que por ser afeto ao Sistema Constitucional «era ameaçado pelos agentes» e foi «perseguido pello Governo Uzurpador, e algumas vezes viu-se nas circunstancias de se retirar para fora da Sidade afim de não sofrer o jugo da prizão, e outras crueldades que via praticar com aquelles que tinham iguaes sentimentos, e que dezejavão o Legitimo Governo da Nossa muito amada Rainha a Senhora Donna Maria Segunda». O suplicante salienta que, logo em 1826, quando «tão sabiamente Sua Magestade Fedelissima o Senhor Duque de Bragança, em Nome da Nossa Augusta Rainha, nos deo a Carta Constitucional», ele a jurou «no momuriabel dia 31 de Julho do mesmo anno». Apresenta documentos e testemunhas que atestam a sua fidelidade ao Sistema Constitucional.

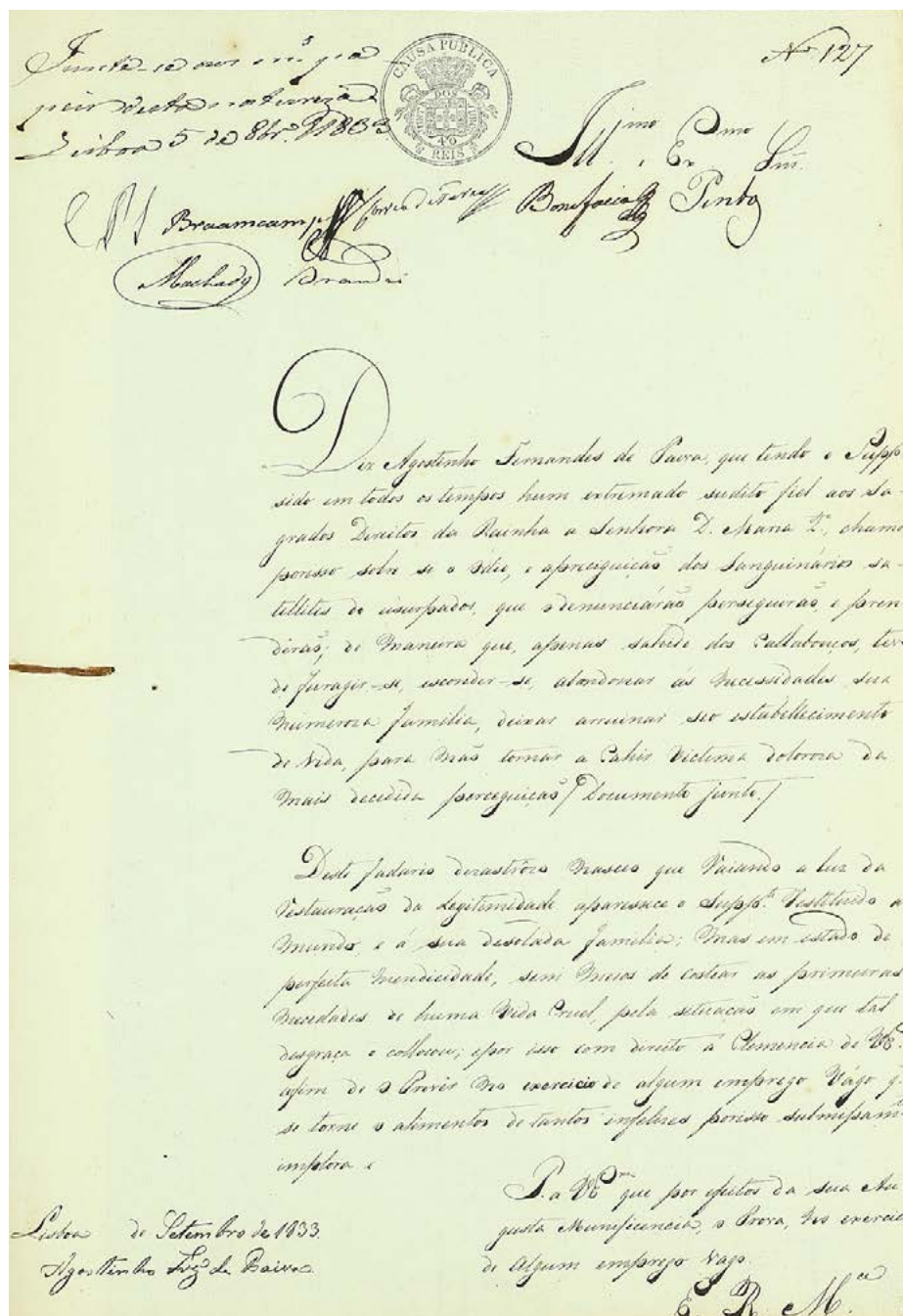
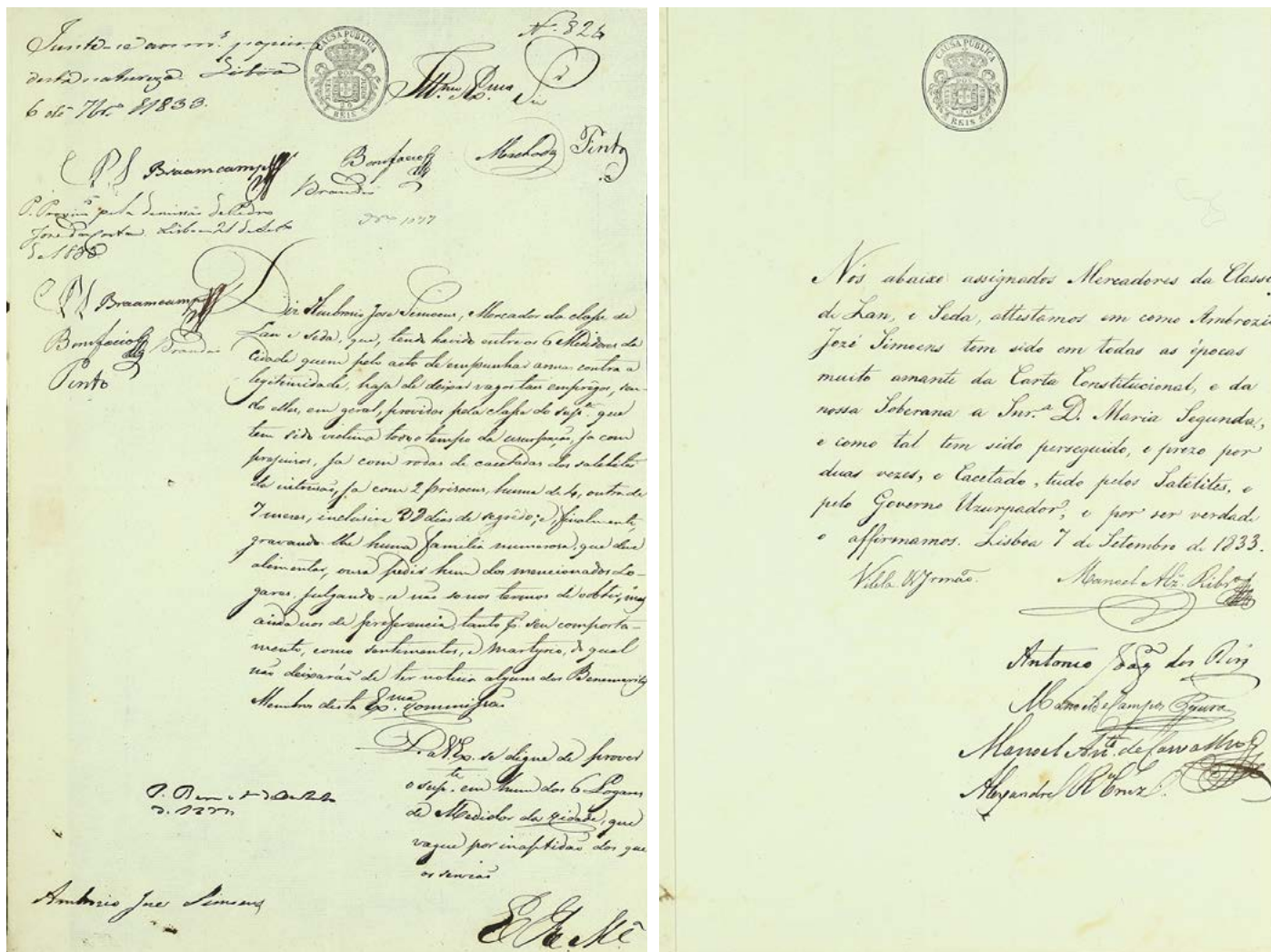


Figura 25 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/01/01/001, f. 1

Em setembro de 1833, Agostinho Fernandes de Paiva apresenta-se como comerciante e dono de um estabelecimento que teve de abandonar por razões políticas, pois era um «extremado subdito fiel aos sagrados direitos da Rainha a Senhora D. Maria 2.^a». Por essa razão «chamou sobre si o ódio, a preciguição dos sanguinários satellites do usurpador, que o denunciarão, perseguirão e prenderão». Depois de libertado e «sahido dos callabouços teve de furagir-se, esconder-se, abandonar ás necessidades sua numeroza família, deixar arruinar seo estabellecimento de vida, para não tornar a sahir victima doloroza da mais decedida perceguição». Assim, por se encontrar em estado de mendicidade «sem meios de costear as primeiras necessidades de huma vida cruel, pela situação em que tal desgraça o collocou», implora o provimento em algum emprego que se encontre vago «que se torne o alimento de tantos infelizes» a seu cargo.



Figuras 26 e 27 PT/AMLSB/CMLSB AH/ADM/0001/01/01/011, f. 1 e 2

Em 7 de setembro de 1833, Ambrósio José Simões, mercador da classe de lã e seda, solicita o ofício de medidor da Cidade que se encontrava vago. Segundo o próprio houve seis medidores da Cidade que abandonaram o cargo «pelo acto de empunhar armas contra a legitimidade». Os lugares ficaram vagos e como eram «providos pela classe do suplicante» e tendo ele «sido victima todo o tempo da usurpação, já com prejuizos, ja com rodas de cacetadas dos satellites da intrusão, ja com duas prisões, huma de 4, outra de 7 meses, inclusive 38 dias de segrêdo [...]», considera que se encontra «nos termos de obter» o cargo, e em lugar de preferência, por lhe assistir maior justiça do que aos demais pretendentes. Afirma-se «muito amante da Carta Constitucional» e da Rainha D. Maria 2.^a, em todas as épocas e por essa razão foi alvo dos «Satelites» e do «Governo Uzurpador». Acrescenta, ainda, que o «seu comportamento, como sentimentos, e martyrio» são conhecidos por «alguns dos Benemeritos Membros desta Exma. Comissão».

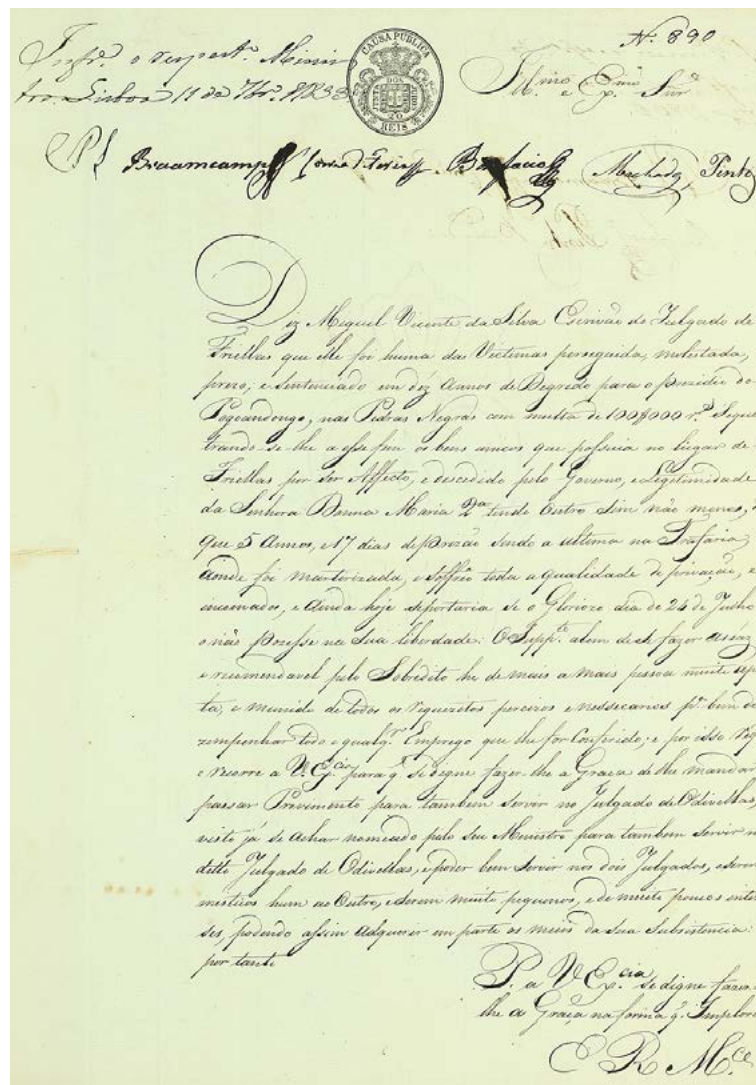


Figura 28 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/03/02/074, f. 1

Em 11 de setembro de 1833, Miguel Vicente da Silva apresenta-se como escrivão do julgado de Frielas e descreve um percurso marcado pela perseguição política e pela repressão judicial durante o período miguelista, identificando-se como «uma das victimas, perseguida, molestada, prezo e sentenciado a dez annos de degredo». Condenado em 12 de novembro de 1829, por acórdão da Comissão «que houve na Relação no tempo do governo Usurpador», foi enviado para a prisão de Pungo-Andongo (prisão colonial militar em Angola), acumulando ainda uma multa de 100\$000 réis, suportada pelo confisco dos seus bens em Frielas, por «ser affecto, e decidido pelo governo, e legitimidade da Senhora Donna Maria 2.^a». Afirma ter cumprido 5 anos e 17 dias, terminando a reclusão na Trafaria, onde «foi martirizado e soffrêo toda a qualidade de privação», e onde, sustenta, ainda estaria se não fosse libertado na sequência do desembarque das tropas liberais comandadas pelo duque da Terceira, a 24 de julho. É neste contexto de desamparo e de reconstrução material da vida que Miguel Vicente da Silva formula o seu requerimento, considerando-se «pessoa muito apta, e munido de todos os requeзитos percizos e nessecarios para bem desempenhar todo e qualquer emprego que lhe for conferido», solicitando provimento no julgado de Odivelas, acumulando-o com o de Frielas, por serem lugares «muito pequenos e de poucos interesses», mas «podendo assim adquirir em parte os meios da sua subsistencia».

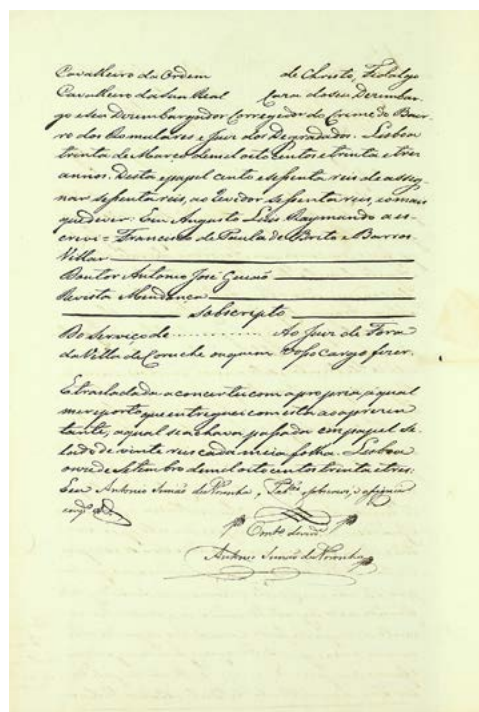
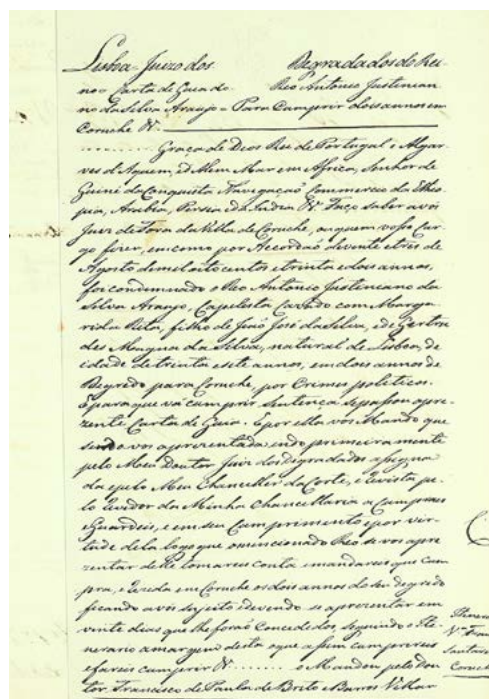
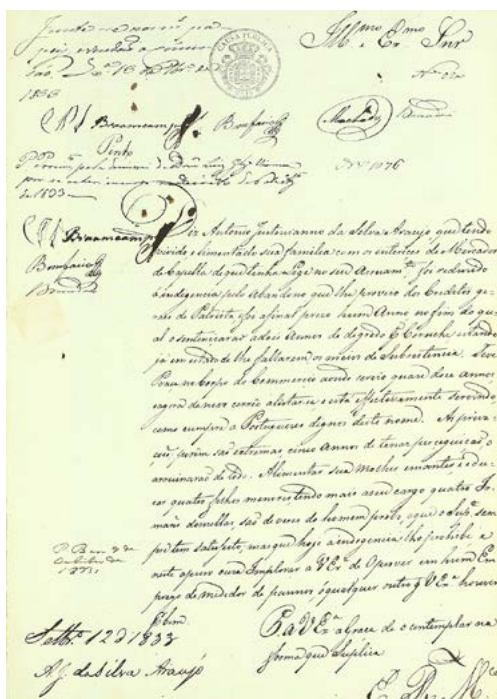
[illegible]

Figura 29 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/03/02/074, f. 2

Augusta Sim. Raymundo.

Chadladada a comesta em a propria agueda meo pecto
que entrego a o apporesentado. Lisboa 18 de Maio de 1860
brodassal oella confor tinto a lros a my. Can. Joao
Poderio Bartholomeu P. de S. Joao
de Churica e lruy em de S. Joao
Joao de S. Joao
Joao de S. Joao
Joao de S. Joao

Figura 30 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/03/02/074, f. 2v



Figuras 31, 32 e 33 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/01/01/078, f. 1, 2 a 2v.

Em 12 de setembro de 1833, Antônio Justiniano da Silva Araújo, de 39 anos, capelista, casado, natural de Lisboa, onde possuía uma loja, requer o ofício de medidor de panos. O suplicante salienta, ainda, que serviu doze anos no Corpo de Voluntários do Comércio. Refere que foi perseguido pelo Governo Miguelista durante cinco anos acabando por ser detido em Lisboa por um ano e viria a ser condenado a degredo em Coruche por «crimes políticos», conforme Carta de Guia que anexa ao requerimento. Assim, como se encontra «em estado de lhe faltarem os meios de subsistência», para sustentar uma numerosa família composta por quatro filhos menores e quatro irmãs, também, menores, solicita o provimento no ofício de medidor de panos, ou em outro que se encontre vago.

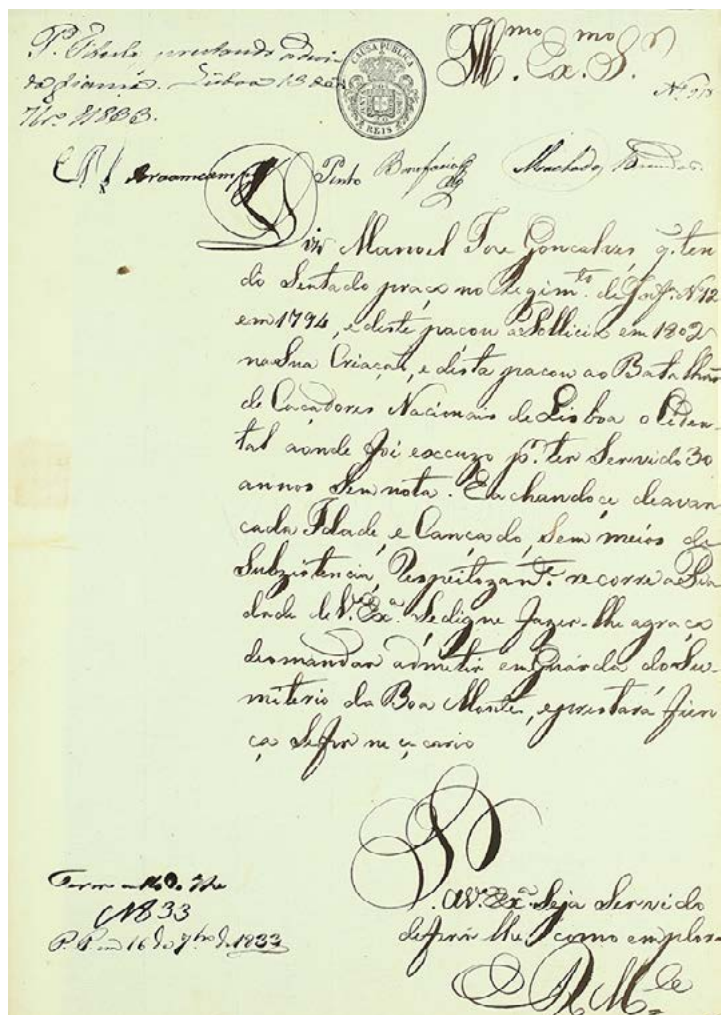


Figura 34 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/03/02/024, f. 1

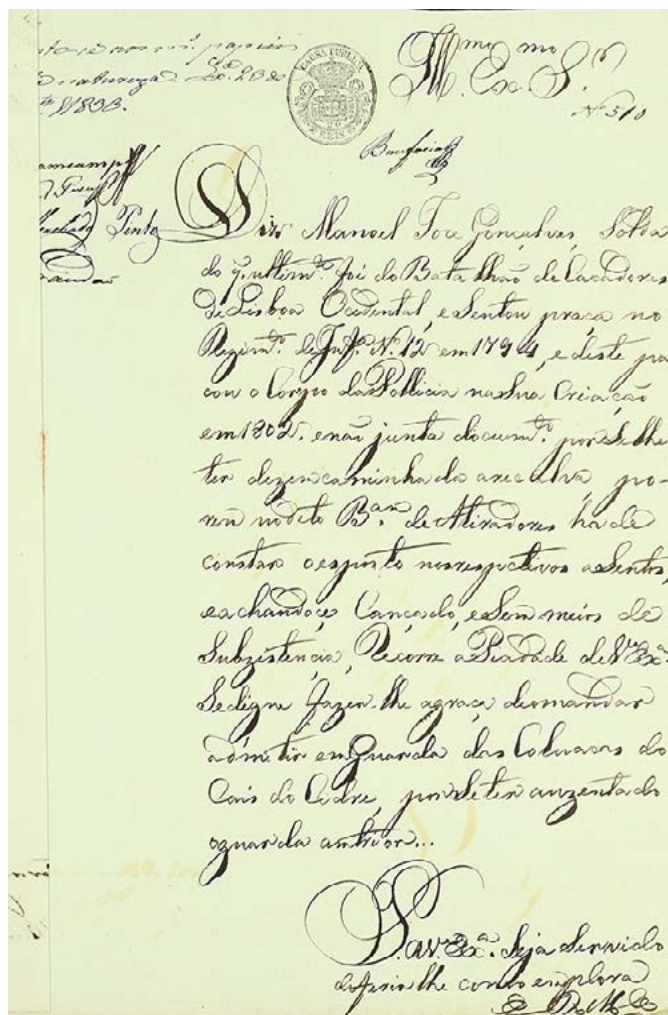


Figura 35 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/03/02/024, f. 2

Em 16 de setembro de 1833, Manuel José Gonçalves apresenta um requerimento no qual procura garantir uma colocação que lhe assegure sustento numa fase já tardia da vida. No documento, declara ter um longo percurso de serviço público e militar, tendo iniciado carreira no Exército, no Regimento de Infantaria n.º 12, onde assentou praça em 1794, transitando depois para a polícia aquando da sua criação, em 1802. Mais tarde, serviu no Batalhão de Caçadores Nacionais de Lisboa Ocidental, de onde foi escuso após trinta anos de serviço «sem nota». Encontrando-se «de avançada idade», «cansado» e «sem meios de subsistência», solicita então a admissão como guarda do cemitério da Boa Morte, mostrando-se disponível para prestar fiança, caso tal fosse exigido. O pedido de setembro não surge isolado. Em documento junto, refere-se que, a 23 de agosto, Manuel José Gonçalves já apresentara requerimento semelhante, com os mesmos fundamentos, para ser admitido num lugar de guarda das Coluacas (latrinas) do Cais do Sodré.

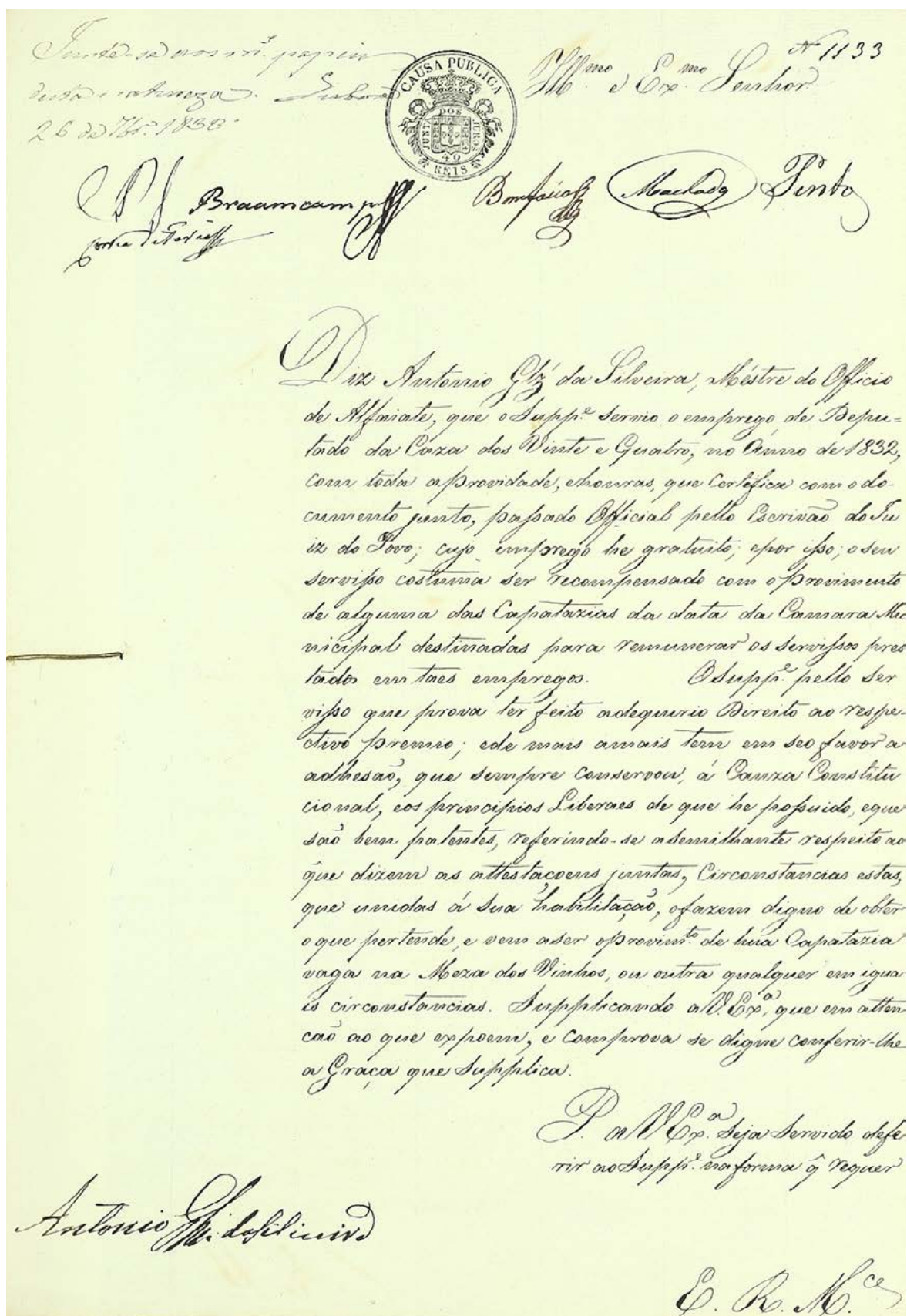


Figura 36 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/01/01/039, f. 1

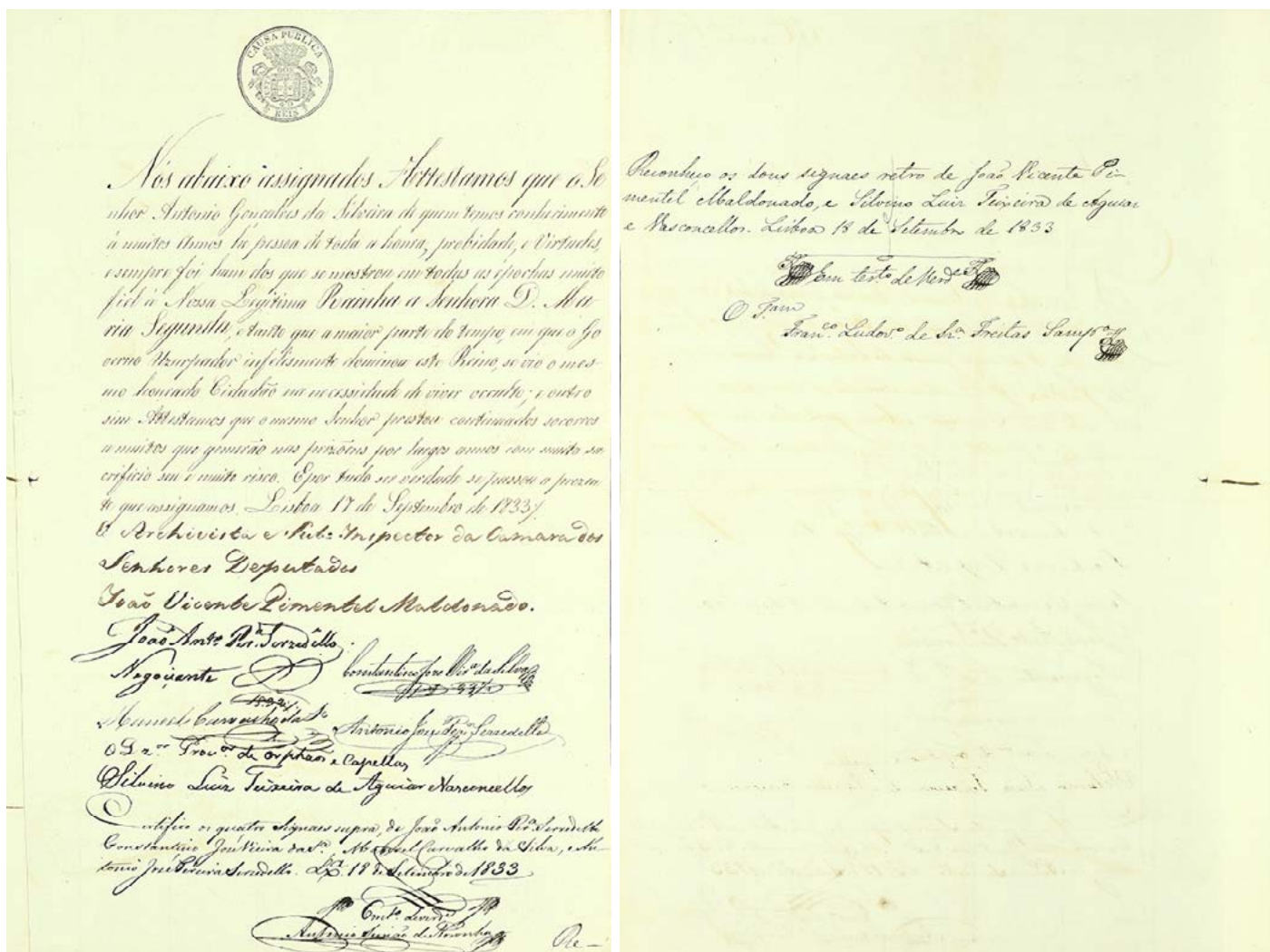


Figura 37 e 38 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/01/01/039, f. 3 e 3v.

Em 17 de setembro de 1833, António Gonçalves da Silveira, mestre do ofício de alfaiate, que havia servido como deputado da Casa dos Vinte e Quatro, em 1832, solicita o provimento de uma qualquer capatazia na Mesa dos Vinhos. Os argumentos que utiliza «em seo favor [são] a adesão, que sempre conservou, á Causa Constitucional, e os princípios Liberaes de que he possuído, e que são bem patentes». Anexa um documento assinado por vários indivíduos, de entre os quais o «Archivista e Sub Inspetor da Camara dos Senhores Deputados» que, além de atestar a fidelidade à Rainha, descreve como «se vio [...] na necessidade de viver occulto; e outro sim [...] prestou continuados socorros a muitos que geremão nas prisões por largos anos» o que implicou «muito sacrifício seu e muito risco.»

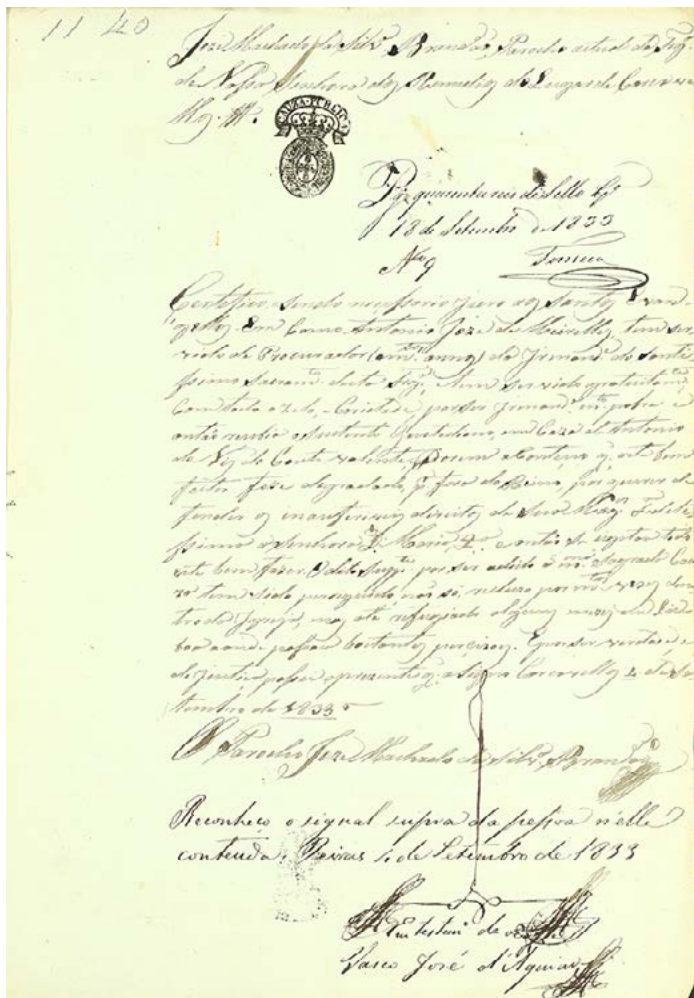
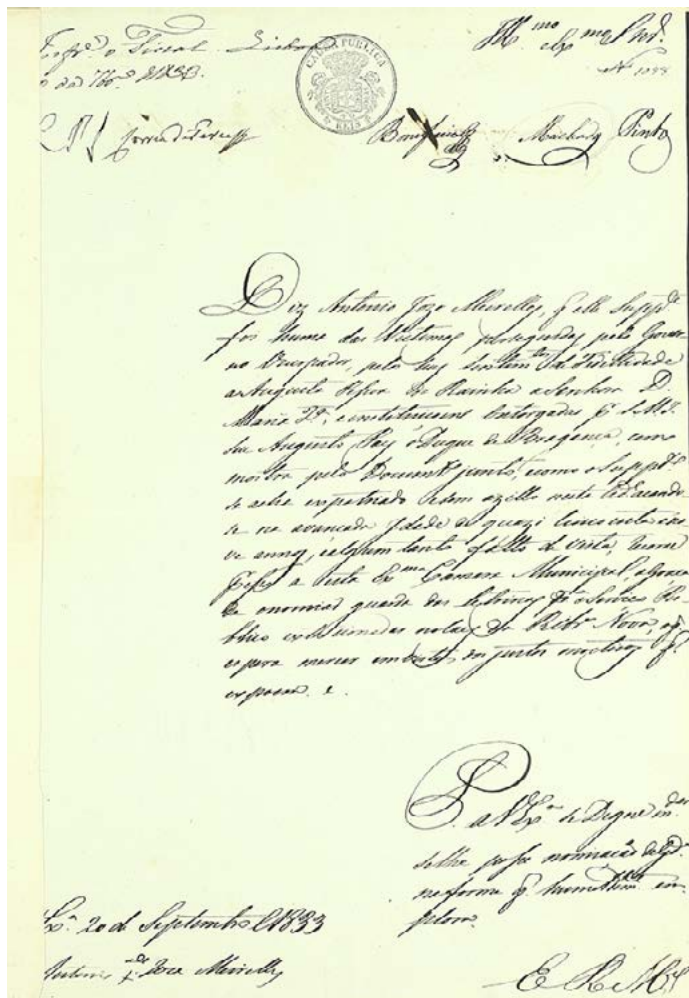
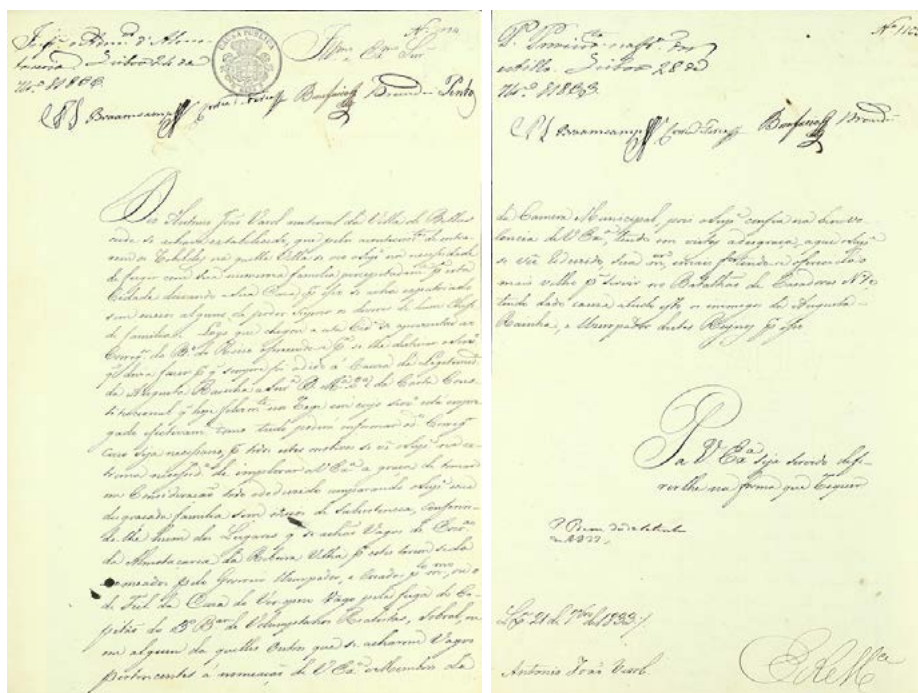


Figura 39 e 40 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/01/01/065, f. 1 e 2

Em 20 de setembro de 1833, António José Meireles, de quase 59 anos, apresenta-se como tendo estado muitos anos a servir de procurador da Irmandade do Santíssimo Sacramento. O suplicante foi uma das vítimas do «Governo Uzurpador», tendo sido perseguido e degredado para fora do Reino, por defender as «instituições outorgadas» e os direitos de D. Maria II. Conforme atesta o pároco da Freguesia de Carcavelos, António José Meireles, esteve escondido diversas vezes no interior da Igreja e «refugiado alguns meses em Lisboa», onde passou muitas privações. Assim, solicita o provimento de guarda das latrinas existentes no Cais da Ribeira Nova, pedido que foi deferido pelo Senado da Câmara de Lisboa.



Figuras 41 e 42 PT/AMLSB/CMLSBH/ADM/0001/01/01/045, f. 1 a 1v.

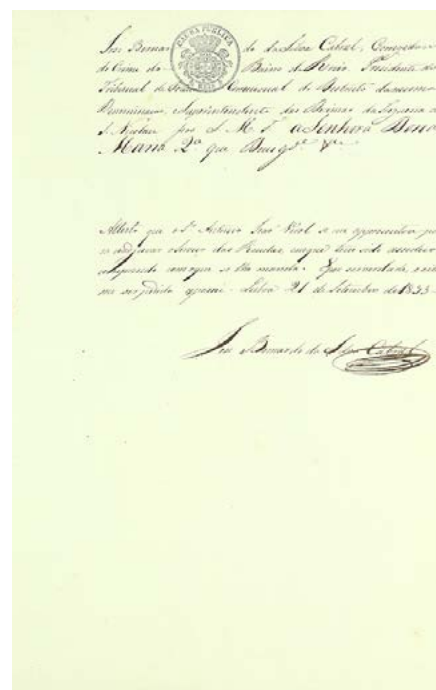
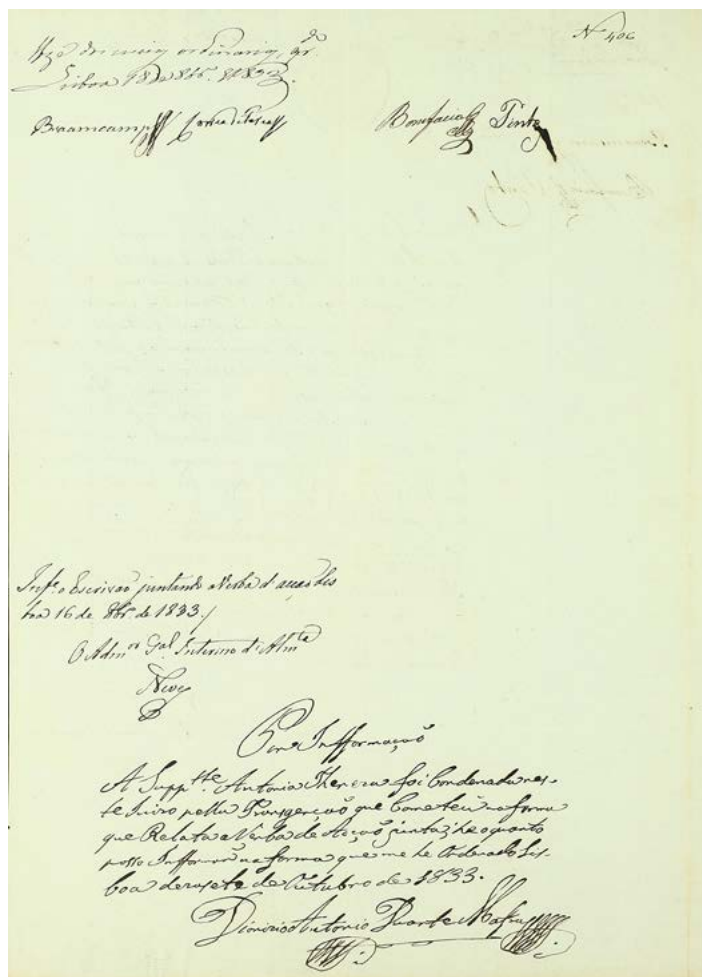
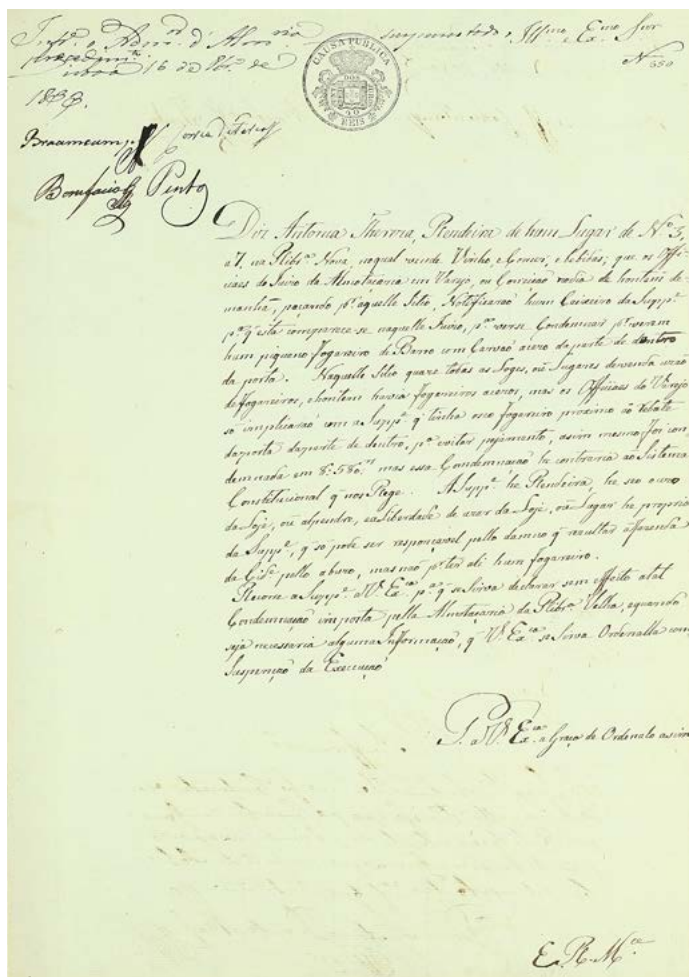


Figura 43 PT/AMLSB/CMLSBH/ADM/0001/01/01/045, f. 2

Em 21 de setembro de 1833, António João Varol, natural da Vila de Belas, local onde se encontrava estabelecido, relata como se viu obrigado a fugir para a cidade de Lisboa, juntamente com a sua numerosa família, aquando da entrada dos rebeldes Miguelistas na referida vila, «pelo que se acha expatriado sem meios alguns de poder suprir os deveres de hum chefe de família». Chegado a Lisboa dirigiu-se ao corregedor do Crime do Bairro do Rossio, oferecendo-se para «lhe destinar o serviço que devia fazer por que sempre foi adido á Cauza da Legitimidade» da Rainha D. Maria II e da Carta Constitucional. O corregedor José Bernardo da Silva Cabral atesta que o suplicante tem cumprido com assiduidade o serviço das rondas que lhe foi destinado. Assim, achando-se sem meios de subsistência (o filho mais velho oferecera-se para servir no Batalhão de Caçadores n.º 10), implora um dos lugares que se encontram vagos, ou de escrivão da Almotacaria da Ribeira Velha, cujo detentor fugiu, pois tinha sido «nomeado pelo Governo Uzurpador», ou o de fiel da Casa do Ver-o-Peso, cujo serventário abandonara o cargo, para servir como capitão do 3.º Batalhão de Voluntários Realistas.



Figuras 44 e 45 PT/AMLSB/CMLSBH/ADM/0001/01/01/025, f. 1 a 1v.

Em 16 de outubro de 1833, António Teresa, rendeira de um lugar na Ribeira Nova, do n.º 3 ao n.º 7, «no qual vende vinho, e comer, e bebidas», relata que um seu caixeiro foi notificado e condenado, pelos oficiais do Juízo da Almotaxaria, a pagar a multa de 8:580 réis. Considera que «he seo o uso da Loje, ou alpendre, e a Liberdade de usar da Loje, ou Lugar he propria da Supplicante, que só pode ser responçavel pello danno que resultar á Fazenda da Cidade pello abuzo, mas não por ter ali hum fogareiro». A suplicante solicita que lhe seja retirada a condenação, argumentando que a mesma é contrária ao «Sistema Constitucional que nos rege».

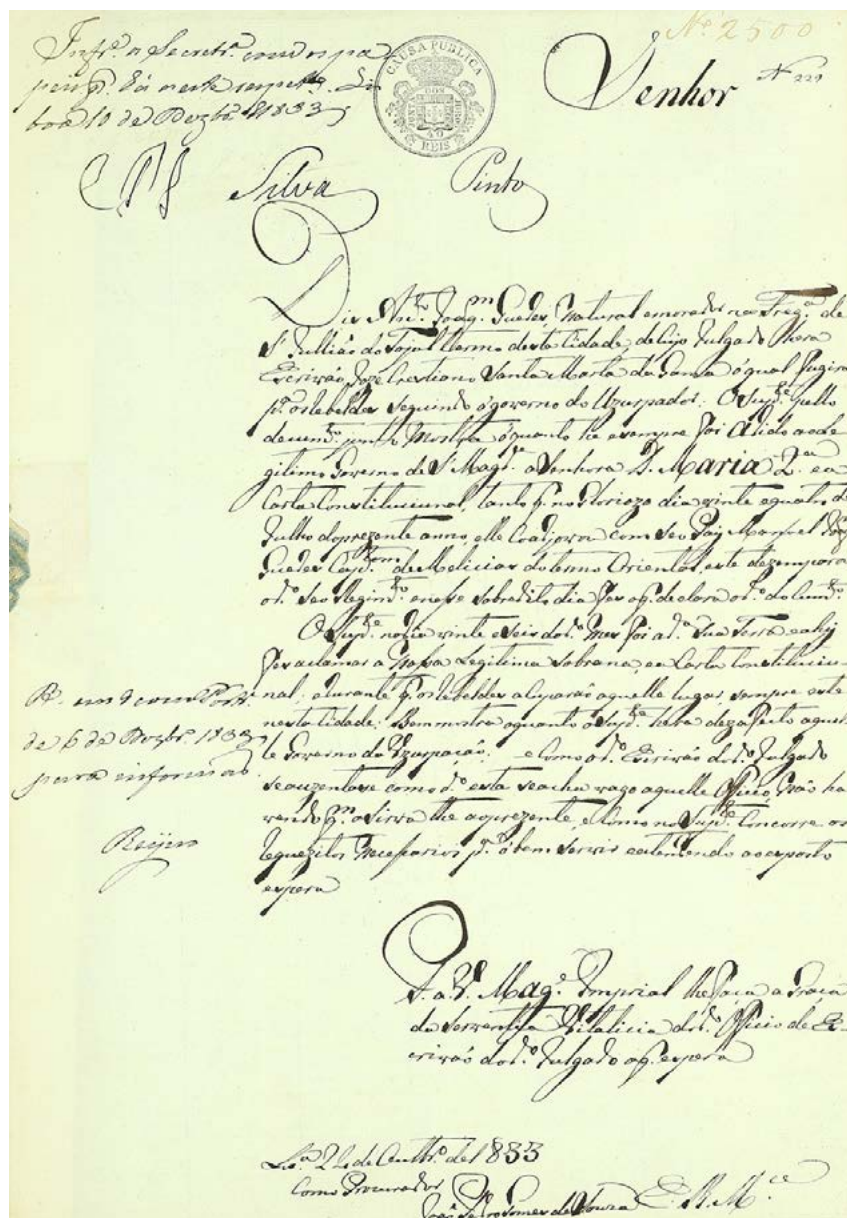


Figura 46 PT/AMLSB/CMLSB/ADM/0001/01/01/049, f. 1

Em 24 de outubro de 1833, António Joaquim Guedes natural e morador na Freguesia de S. Julião do Tojal, solicita a serventia vitalícia do ofício de escrivão do referido Julgado que se encontrava vago. Dias depois, em 15 de novembro, envia novo requerimento no qual relata os acontecimentos vividos em Lisboa em 24 de julho último, quando o «Exército Rebelde» fugiu das armas da Divisão do Exército Libertador: «desembarcada no Algarve, oniusse aos habitantes, e soldados, que não fugirão, e igualmente o seo Pay Manoel Joaquim Guedes, Cappitam do Regimento de Melicias Orientaes, hoje do 8.º Batalhão Movel da Ligião Nacional, o qual nesse mesmo dia se apresentou comandando mais de 400 Baionetas que poude organizar, com o resto de soldados, do mesmo Regimento que ficou no Quartel do Convento de S. Domingos fazendo ambos, ainda no dia seguinte todo o serviço da Capital». No dia 26 de julho, o suplicante juntamente «com força armada» dirigiram-se à Freguesia de S. Julião do Tojal para «fazer a Cllamação da Rainha». Como o despacho do corregedor do Crime do Bairro Alto pedia a justificação da «sua conduta civil e política», o suplicante apresentou um atestado assinado por vinte e três indivíduos e um auto de inquirição de testemunhas elaborado pelo mesmo corregedor, doutor José Bernardo da Silva Cabal.

[illegible]

Emigrando da Guba Terra das das Américas
ou de Lisboa na sua Casa Com actualising per-
juizo

*Archives paraitre sous son nom
d'ad. nat. exaltat. - Lib. 19.
des Archives de 1825*

Alcázar

P. V. Ex. a serventur
de Corrión de fulgado de
Prigueria de Pucillo e sua
anexo a que V. Ex. sendo
Soyudo pelo do Despatch
Mandado para Corrión
a supply.

E. B. N.

Figuras 47 e 48 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/01/01/049, f. 2 a 2v

Supp. do Senado, ouvido
o Supp. da Liberdade
9 de 1833.

CAIXA PUBLICA
REIS

1489
III^{ma} Em Ser.
x. 117.

Manoel José de Castro

Dir Manoel José de Castro q. mostra pela certidão in-
cluzida em como fez penhora na penção q. pertence de du-
zentos mil reis a Firmino António Rebello Palhares cuja
penção he de hum officio q. o Supp. do Senado no Sena do da
Câmara e hoje Câmara Municipal, cuja divisão do Supp.
he legal e mais antiga do que outras de q. se lhe fez penho-
ra na dita penção, como tudo se trata da Certidão supra
e tambem consta da referida q. se passou precatório de Posse,
qual se entregou com o respectivo preparo a hum José
Joachim José Lucio do mesmo Tribunal por hum labora-
nado e parcial de hum forasteiro Benavente de feres-
travado o precatório de Posse do Supp. adim como se
praticava naquella Tribunal no Governo da Oculpa-
ção, e como este não existe agora sem se acha organiza-
da hum Câmara Municipal composta de pessoas e de-
tas de Consciência e de hum Governo Liberal he q. o Supp.
requer para q. lhe fusão justiça a fim de mandarem q. o
precatório de Posse a parisa e q. o dito Lucio se apresen-
te para se porer os Verbos competentes na penção q. por
sele o Supp. do Palhares pois esta bem conhecida a metho-
ferir, dute latrocínio q. se tem feito o Supp. pois he di-
digno q. se lhe fusão com rectidão para ser pago da
quantia da Penhora feita naquella penção, portanto

Lisboa 20 de 2.^{da} de
1833.

Manoel José de Castro

P. a V. Ex. se dignem atenderem
no Supp. na sua pretensão q. he de justiça
verdade e razão.

E. R. M.

Figura 49 PT/AMLSB/CMLSAH/ADM/0001/03/02/023, f. 1

Em 20 de novembro de 1833, Manuel José de Castro, identificado como pensionista e alguém que serviu no Senado, apresenta um requerimento no qual procura salvaguardar os seus direitos num processo de cobrança judicial. No documento, solicita a prova de posse de uma penhora executada sobre a pensão de Firmino António Rebello Palhares, referente a dívidas contraídas, explicando que essa prova havia sido desaparecida no tempo do governo de D. Miguel. A pretensão assenta num litígio anterior, com sentença a seu favor datada de 1 de agosto de 1828, mas cujo desfecho prático ficara por cumprir, e Firmino Palhares não teria pago a quantia devida correspondente à penhora, no valor de 67.200 réis.

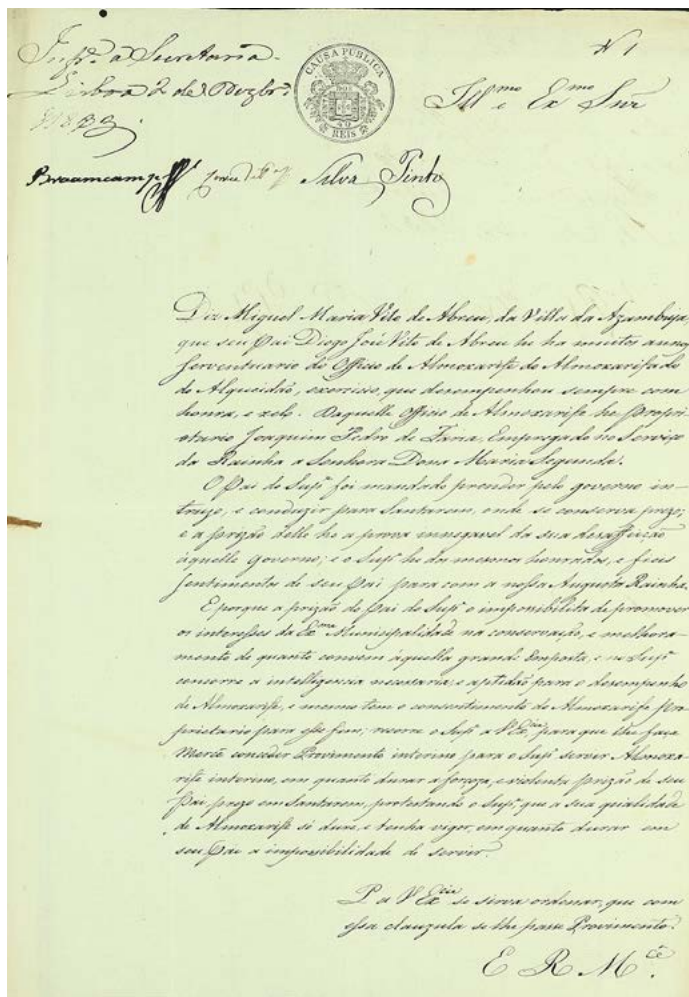


Figura 50 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/03/02/073, f. 1

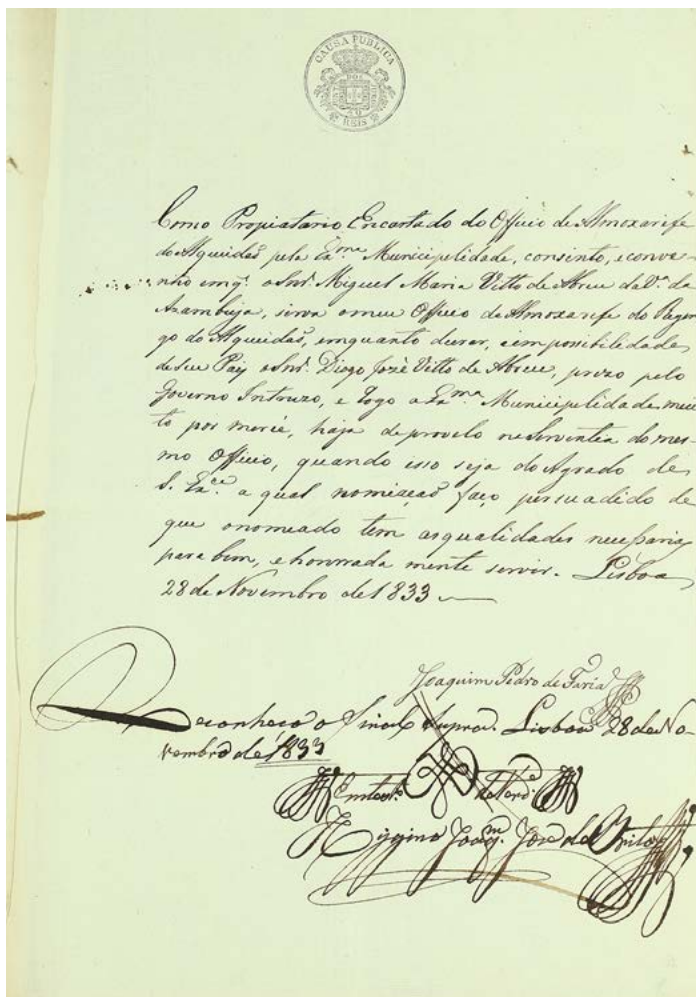


Figura 51 PT/AMLSB/CMLSBAH/ADM/0001/03/02/073, f. 2

Em 2 de dezembro de 1833, Miguel Maria Vito de Abreu, natural da vila de Azambuja, apresenta-se como candidato ao provimento interino de almoxarife de Alqueidão, procurando ocupar temporariamente o lugar exercido por seu pai, Diogo José Vito de Abreu. Segundo expõe, o pai, serventário daquele ofício, encontrava-se preso em Santarém por ordem do governo «intruso» de D. Miguel, circunstância que considera ser a «prova inegável da sua desafeição àquelle governo». É neste contexto que solicita a nomeação, sustentando possuir as aptidões necessárias para o cargo e declarando contar com a concordância do proprietário do ofício, Joaquim Pedro de Faria, então empregado no serviço da Rainha D. Maria II. No pedido, Miguel Maria justifica ainda o seu provimento como medida útil ao interesse público, alegando que só assim se poderá assegurar a continuidade da conservação e dos melhoramentos de que a municipalidade carece, bem como a boa gestão dos seus interesses. Sublinha, contudo, que requer apenas uma nomeação provisória, válida enquanto «durar a força, e violenta prizão» de seu pai, cessando logo que este seja libertado e possa reassumir o ofício.

Submissão/submission: 28/05/2026
Aceitação/approval: 11/06/2026

Nuno Martins, AML-Arquivo Municipal de Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa,
1070-017 Lisboa. nuno.martins@cm-lisboa.pt

Sandra Cunha Pires, AML-Arquivo Municipal de Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa,
1070-017 Lisboa. sandra.cunha.pires@cm-lisboa.pt

Martins, N., & Pires, S. C. (2026). Cidadania e mediação: A correspondência epistolar à Câmara de Lisboa no período da Guerra Civil (1832-1834). *Cadernos do Arquivo Municipal*, (25), 1-35.
<https://doi.org/10.48751/CAM-2026-25500>
